

Projeto **C**urricular do **A**grupamento

Índice

- AUTONOMIA, ORGANIZAÇÃO E FLEXIBILIZAÇÃO -----	4
- POPULAÇÃO ESCOLAR DISCENTE DO AGRUPAMENTO -----	5
- DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS POR ANOS DE ESCOLARIDADE 2.º/3.º CICLOS E ENSINO SECUNDÁRIO -----	6
- AGLUTINAÇÃO DE TEMPOS LETIVOS -----	7
- INTERRUPTÃO DAS ATIVIDADES LETIVAS -----	7
- PERÍODO DE FUNCIONAMENTO - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR -----	9
- PERÍODO DE FUNCIONAMENTO - 1.º CICLO -----	10
- PERÍODO DE FUNCIONAMENTO - 2.º/3.º CICLOS E ENSINO SECUNDÁRIO -----	11
- OFERTA EDUCATIVA: EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR -----	12
- OFERTA EDUCATIVA: 1.º CICLO -----	13
- OFERTA EDUCATIVA - 2.º/3.º CICLOS -----	14
- OFERTA EDUCATIVA - ENSINO SECUNDÁRIO -----	15
- ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO E COMPLEMENTO CURRICULAR -----	16
ORGANIZAÇÃO CURRICULAR:	
- DESENHO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR -----	17
- DESENHO CURRICULAR DO 1.º CICLO -----	17
- DESENHO CURRICULAR DO 2.º CICLO -----	19
- DESENHO CURRICULAR DO 3.º CICLO -----	21
- DESENHO CURRICULAR DO ENSINO SECUNDÁRIO – Científico-Humanísticos (Ciências e Tecnologias) -----	23
- DESENHO CURRICULAR DO ENSINO SECUNDÁRIO – Científico-Humanísticos (Línguas e Humanidades) -----	24
- DESENHO CURRICULAR DO ENSINO SECUNDÁRIO – Curso Profissional (Técnico de Desporto) -----	25
- DESENHO CURRICULAR DO ENSINO SECUNDÁRIO – Curso Profissional (Técnico de Informática – Sistemas) -----	26
- DESENHO CURRICULAR DO ENSINO SECUNDÁRIO – Curso Profissional (Técnico de Multimédia) -----	27
- DESENHO CURRICULAR DO ENSINO SECUNDÁRIO – Curso Profissional (Técnico de Operações Turísticas) -----	28
- COMPONENTES DO CURRÍCULO -----	29
- PROJETOS EM DESENVOLVIMENTO -----	33
- DECISÃO DA ESCOLA: RTC; CAA / SE / OIA -----	35
- APOIOS EDUCATIVOS -----	42

- SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO -----	45
- EMAEI: Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva -----	47
- EQUIPA EQAVET -----	51
- PLANO DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DIGITAL DAS ESCOLAS: EQUIPA PADDE --	53
- ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – 1.º CICLO -----	54
- ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA/ COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA ----	54
- BIBLIOTECA ESCOLAR -----	55
- CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO LETIVO -----	56
- CONSTITUIÇÃO DE TURMAS -----	63
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS -----	70
- MEDIDAS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR -----	73
- DESDOBRAMENTO DE AULAS/REGIME DE FUNCIONAMENTO -----	78
- MEDIDAS DE "COMBATE" AO ABANDONO DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA -----	79
- EQUIPA TIC -----	80
- CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO -----	81
- PLANOS CURRICULARES DAS UNIDADES DE GESTÃO -----	106

AUTONOMIA - ORGANIZAÇÃO - FLEXIBILIZAÇÃO

AUTONOMIA E FLEXIBILIDADE

CONTINUIDADE E DESENVOLVIMENTO

Valorizamos:

- ARTICULAÇÃO CURRICULAR HORIZONTAL E VERTICAL

- TRABALHO COOPERATIVO DOS:
 - DEPARTAMENTOS CURRICULARES E GRUPOS DISCIPLINARES
 - CONSELHOS DE GRUPO E DIREÇÃO DE TURMA
 - UNIDADES EDUCATIVAS

- FORMAÇÃO DE EQUIPAS EDUCATIVAS

- EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA
CONSCIENCIALIZAÇÃO/RESPONSABILIZAÇÃO

- PERFIL DOS ALUNOS À SAÍDA DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA

- APRENDIZAGENS ESSENCIAIS

Valorizamos ainda:

- METODOLOGIAS E ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS
ATIVAS E DIVERSIFICADAS

- GESTÃO E RACIONALIZAÇÃO DOS RECURSOS
HUMANOS E MATERIAIS

- ESCOLA HUMANIZADA E SOCIALIZADORA

- EDUCAÇÃO ESCOLAR ASSENTE NUMA CULTURA CIENTÍFICA E ARTÍSTICA DE BASE HUMANISTA QUE PERMITA AOS JOVENS UMA PARTICIPAÇÃO SOCIAL ATIVA, LIVRE, FUNDAMENTADA E CRÍTICA.
- MELHOR QUALIDADE DE VIDA CONDUCENTE À SATISFAÇÃO DOS ALUNOS E DA COMUNIDADE.

População escolar discente

Ano letivo 2021/2022

Est. Ensino	Ed. Pré-Escolar					1.º Ciclo					2.º e 3.º Ciclos e Secundário																
	Alunos 3 Anos	Alunos 4 Anos	Alunos 5 Anos	Alunos +5 Anos	Total de alunos	Nº Alunos 1º ANO	Nº Alunos 2º ANO	Nº Alunos 3º ANO	Nº Alunos 4º ANO	Total de alunos	5.º ANO	6.º ANO	7.º ANO	8.º ANO	9.º ANO	10.º A	10.º B	11.º A	11.º B	12.º A	10.º 1	11.º 1	12.º 1	Total de alunos			
EB 2.3.S de Viatodos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	144	117	120	110	131	21	24	26	8	22	24	25	24	-	-	-	796
EB/JI de Cambeses	-	-	-	-	-	3	4	2	3	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EB/JI de Carreira	-	-	-	-	-	15	8	10	11	44	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EB/JI de Chavão	-	-	-	-	-	7	9	11	4	31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EB/JI de Fonte Coberta	-	-	-	-	-	2	4	0	5	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EB de Negreiros	-	-	-	-	-	12	15	8	13	48	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EB/JI Rio Côvo Srª. Eulália	-	-	-	-	-	10	7	8	5	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EB/JI de Silveiros	-	-	-	-	-	8	7	4	6	25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Centro Escolar de Viatodos	-	-	-	-	-	27	24	33	21	105	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EB/JI Estrada - Cambeses	5	6	7	0	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EB/JI de Padrão - Carreira	14	3	7	0	24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ji de Reimonde - Carreira	2	3	9	0	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EB/JI de Chavão	6	10	8	1	25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ji de Assento - Chorenta	5	4	4	1	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EB/JI Fonte Coberta	5	3	7	0	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EB/JI de Igreja - Negreiros	2	8	10	0	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EB/JI Rio Côvo Srª. Eulália	10	5	5	0	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EB/JI de Ribeiro - Silveiros	5	5	5	1	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Centro Escolar de Viatodos	16	21	25	3	65	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	70	68	87	6	231	84	78	76	67	306	144	117	120	110	131	21	24	26	8	22	24	25	24	796			
TOTAL GERAL																							1333				

DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS _____ ANO LETIVO 2021/2022

TURMA	N.º de ALUNOS	LÍNGUA ESTR. I	LÍNGUA ESTR. II		TOTAL ANO	TOTAL CICLO	TOTAL ESCOLA
5.º A	28	Inglês					
5.º B	21	Inglês					
5.º C	21	Inglês					
5.º D	27	Inglês					
5.º E	27	Inglês					
5.º F	20	Inglês					
					144		
6.º A	21	Inglês					
6.º B	24	Inglês					
6.º C	24	Inglês					
6.º D	27	Inglês					
6.º E	21	Inglês					
					117	261	
7.º A	28	Inglês	Espanhol				
7.º B	21	Inglês	Francês				
7.º C	24	Inglês	Francês				
7.º D	20	Inglês	Francês				
7.º E	27	Inglês	Francês				
					120		
8.º A	17	Inglês	Espanhol				
8.º B	24	Inglês	Francês				
8.º C	23	Inglês	Francês				
8.º D	20	Inglês	Francês				
8.º E	26	Inglês	Francês				
					110		
9.º A	21	Inglês	Francês				
9.º B	21	Inglês	Francês				
9.º C	20	Inglês	Francês				
9.º D	21	Inglês	Francês				
9.º E	27	Inglês	Francês				
9.º F	21	Inglês	Francês				
					131		
10.º A	21	Inglês	--	CCH Ciências e Tecnologias			
10.º B	24	Ing/Esp	--	CCH - Ciências e Tecnologias CCH - Línguas e Humanidades			
11.º A	26	Inglês	--	CCH Ciências e Tecnologias			
11.º B	8	Ing/Esp	--	CCH - Línguas e Humanidades			
12.º A	22	Inglês	--	CCH Ciências e Tecnologias			
10.º 1	24	Inglês	--	CP - Téc. Inf. Sistemas e Desp.			
11.º 1	25	Inglês	--	CP - Técnico de Multimédia			
12.º 1	24	Espanhol	--	CP - Tec. Operações Turísticas			
					174	535	
							796

Turmas com alunos da Educação Inclusiva com medidas seletivas e adicionais que reduzem turma (Decreto Lei n.º 54/2018, de 6 de julho).

AGLUTINAÇÃO DE TEMPOS LETIVOS

Face aos resultados positivos obtidos, continuaremos a dar especial importância à organização dos horários em blocos na escola-sede do Agrupamento. Estamos convictos de que esta opção permite a adoção de metodologias e estratégias pedagógicas mais ativas e diversificadas nas salas de aula e noutros espaços, para lá de proporcionar uma mais efetiva gestão do tempo útil de aula. Permite ainda a redução dos períodos de interrupção das atividades letivas diárias, assim proporcionando mais condições para a criação de uma escola com menos ruído e dispersão, o que favorece, efetivamente, o ambiente de trabalho e a aprendizagem.

INTERRUPÇÃO DAS ATIVIDADES LETIVAS

Por solicitação dos vários intervenientes da Organização Escolar, muito especialmente dos Alunos, dos Pais e Encarregados de Educação, e depois de ampla negociação e consenso, o esquema diário de funcionamento da escola-sede contempla dois períodos (intervalos) de interrupção das atividades letivas, quer da parte da manhã, quer da parte da tarde, em tempo pré-pandemia, de 15 e 10 minutos cada, respetivamente. A partir de 2020/2021, e com expressão também em 2021/2022, a escola-sede manteve o número de intervalos por turno, embora tenha alterado a sua duração, que passou a ser de 10 minutos cada. Desta forma, procurou-se garantir, entre turnos, uma maior margem temporal para higienização e desinfeção de todas as salas, que ocorre entre as 13h05 e as 14h40. Para além disso, em período de pandemia, as turmas ficaram associadas a uma única sala, salvo nos casos em que os alunos tenham disciplinas técnicas que exijam a permanência em outros espaços que não os pavilhões A, B e C (ex.: Educação Física).

No âmbito do 1.º Ciclo, e atendendo a que todos os estabelecimentos de ensino funcionam em regime normal, haverá um intervalo de 30 minutos no período da manhã, das 10.30h às 11.00h. Também neste ciclo de ensino, o período de pandemia determinou alterações na interrupção das atividades letivas. Efetivamente, embora cada turma continue a dispor de apenas um intervalo de 30 minutos, este ocorre em momentos distintos, assim acompanhando o esquema de início de atividades letivas das turmas, também ele desfasado. Efetivamente, o intervalo ocorrerá às 10h30, nuns casos, às 10h45, noutros, e ainda às 11h.

Período de Funcionamento

Ano letivo de 2021/2022

Educação Pré-Escolar

Horas	7.30	9.00	12.00	13.30	15.30	19.00
Dias
2.ª Feira						
3.ª Feira						
4.ª Feira						
5.ª Feira						
6.ª Feira						

Horas	7.30	8.45	11.45	13.15	15.15	19.00
Dias
2.ª Feira						
3.ª Feira						
4.ª Feira						
5.ª Feira						
6.ª Feira						

Horas	7.30	9.15	12.15	13.45	15.45	19.00
Dias
2.ª Feira						
3.ª Feira						
4.ª Feira						
5.ª Feira						
6.ª Feira						

Legenda:

- Componente Letiva*
- Componente de Apoio à Família*

Período de Funcionamento

Ano letivo de 2021/2022

1.º Ciclo

Horário 1

Horas	9.00	10.30	11.00	12.00	13.30	15.30	16.00	17.00 ¹⁾
Dias
2.ª Feira	Componente Letiva				Componente Letiva		Atividades de Enriquecimento Curricular ¹⁾	
3.ª Feira	Componente Letiva				Componente Letiva		Atividades de Enriquecimento Curricular ¹⁾	
4.ª Feira	Componente Letiva				Componente Letiva		Atividades de Enriquecimento Curricular ¹⁾	
5.ª Feira	Componente Letiva				Componente Letiva		Atividades de Enriquecimento Curricular ¹⁾	
6.ª Feira	Componente Letiva				Componente Letiva		Atividades de Enriquecimento Curricular ¹⁾	

Horário 2

Horas	9.15	10.45	11.15	12.15	13.45	15.45	16.15	17.15 ¹⁾
Dias
2.ª Feira	Componente Letiva				Componente Letiva		Atividades de Enriquecimento Curricular ¹⁾	
3.ª Feira	Componente Letiva				Componente Letiva		Atividades de Enriquecimento Curricular ¹⁾	
4.ª Feira	Componente Letiva				Componente Letiva		Atividades de Enriquecimento Curricular ¹⁾	
5.ª Feira	Componente Letiva				Componente Letiva		Atividades de Enriquecimento Curricular ¹⁾	
6.ª Feira	Componente Letiva				Componente Letiva		Atividades de Enriquecimento Curricular ¹⁾	

Horário 3

Horas	9.30	11.00	11.30	12.30	14.00	16.00	16.30	17.30 ¹⁾
Dias
2.ª Feira	Componente Letiva				Componente Letiva		Atividades de Enriquecimento Curricular ¹⁾	
3.ª Feira	Componente Letiva				Componente Letiva		Atividades de Enriquecimento Curricular ¹⁾	
4.ª Feira	Componente Letiva				Componente Letiva		Atividades de Enriquecimento Curricular ¹⁾	
5.ª Feira	Componente Letiva				Componente Letiva		Atividades de Enriquecimento Curricular ¹⁾	
6.ª Feira	Componente Letiva				Componente Letiva		Atividades de Enriquecimento Curricular ¹⁾	

Legenda:

-  *Componente Letiva*
-  *Atividades de Enriquecimento Curricular¹⁾*

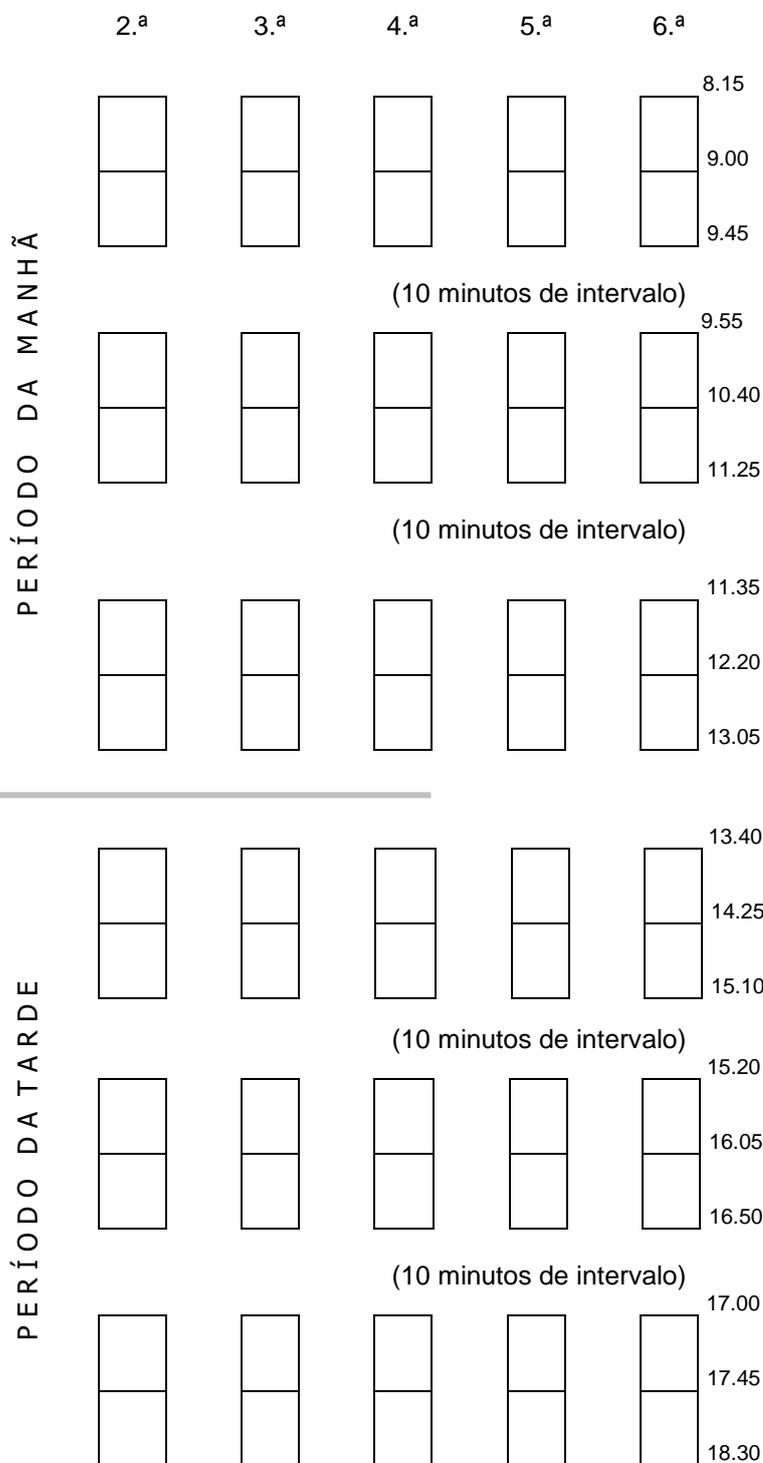
¹⁾ Nos termos do previsto no ponto 6 do Art.º 18.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, há situações pontuais em que, com autorização do Conselho Geral, as AEC funcionam em regime de flexibilização.

As turmas dos horários 1, 2 e 3 terminam as atividades de AEC às 17h, 17h15 e 17h30, respetivamente, sendo certo que os alunos das duas primeiras são acompanhados pelo professor titular da turma na CNLE, ou por assistente operacional, após o termo das atividades e até às 17h30.

Período de Funcionamento

Ano letivo de 2021/2022

2.º, 3.º Ciclos e Ensino Secundário



EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Área de Formação
Pessoal e Social

Área de Expressão e Comunicação
(domínio da Educação Física, domínio da Educação Artística
– artes visuais, jogo dramático/teatro, música e dança –,
domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita e
domínio da Matemática.

Área de Conhecimento do Mundo

Atividades de animação e de apoio à família

1.º CICLO

Português

Matemática

Estudo do Meio

Inglês (3.º e 4.º anos)

Educação Artística e Educação Física

Opção: Educação Moral e Religiosa

Apoio ao Estudo e Oferta Complementar

Atividades de enriquecimento curricular:
· Atividade Lúdico-Expressiva
· Atividade Física e Desportiva

2.º/3.º CICLOS

Departamentos	Componentes do Currículo
Dep. ^{to} de Línguas e Literaturas	Português, Inglês, Francês e Espanhol.
Dep. ^{to} de Matemática e Ciências Experimentais	Matemática, C. Naturais, Ciências Físico-Químicas.
Dep. ^{to} de Ciências Sociais e Humanas	HGP, História, Geografia, EMR.
Dep. ^{to} das Expressões	EV, ET, Educação Musical, Educação Física, Informática, Educação Especial.

ENSINO SECUNDÁRIO

Departamentos	Componentes do Currículo
Dep. ^{to} de Línguas e Literaturas	Português, Inglês, Francês e Espanhol.
Dep. ^{to} de Matemática e Ciências Experimentais	Matemática, Biologia e Geologia e Física e Química.
Dep. ^{to} de Ciências Sociais e Humanas	História, Geografia, EMRC e Filosofia.
Dep. ^{to} das Expressões	Educação Física, Educação Especial e Informática.

Observações:

1. Considerar as disciplinas das Componentes Técnica e Científica dos cursos profissionais de Técnico de Operações Turísticas, Técnico de Multimédia, Técnico de Desporto e Técnico de Informática – Sistemas.
2. Considerar as disciplinas de *Psicologia* e *Estudo do Movimento* no curso profissional de Técnico de Desporto.
3. Considerar a disciplina de *História da Cultura e das Artes* nos cursos profissionais de Técnico de Operações Turísticas e Multimédia.
4. Considerar as disciplinas de *TIC* e *Área de Integração* dos cursos profissionais e as disciplinas de *Aplicações Informáticas B* e *Inglês*, ambas de 12.º ano, nos Cursos Científico-Humanísticos – Ciências e Tecnologias.

2.º/3.º CICLOS e ENSINO SECUNDÁRIO

Atividades de enriquecimento e complemento curricular:

Centros de Aprendizagem:

1. Biblioteca

Espaço de exposições permanentes
Recursos tecnológicos
Outros

2. Centros de Aprendizagem/ Projetos

3. Centro de Apoio à Aprendizagem/ Sala de Estudo/ Ocupação Integral dos Alunos

4. Coadjuvação (contexto de sala de aula; RTC/TDG; Sala de Estudo; Centro de Apoio à Aprendizagem)

5. Aulas de compensação/recuperação

Apoio Educativo a Português
Apoio Educativo a Matemática
Apoio Educativo a Inglês
Apoio Educativo a Física e Química
Apoio Educativo a Biologia e Geologia
Apoio Educativo a Ciências Naturais
Outros

6. Atividades a desenvolver no âmbito do documento de planeamento estratégico – Plano Anual e Plurianual de Atividades Todas as disciplinas

7. Atividades anuais de âmbito transversal e agregadoras de toda a Comunidade Educativa

Departamento de Línguas

Semana da Língua Portuguesa

Departamento de Matemática e Ciências Experimentais

Dia do Departamento

Direção

Feira da Isabelinha

Festa de Natal

Reconhecimento do Mérito Escolar

Dia do Diploma

Outras

Decisão/Oferta de Escola: Multimédia e Arte (MART)/ TIC (9.º ano)

Oferta Complementar: Cidadania de Escola e Turma

Cidadania e Desenvolvimento (nos cursos científico-humanísticos, enquanto disciplina, e nos profissionais, sob a forma de projetos trabalhados interdisciplinarmente).

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR (Despacho n.º 9180/16, de 19 de julho)	
ÁREAS DE CONTEÚDO	
FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL	Articulação global e contextualizada no ambiente educativo
EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO	
CONHECIMENTO DO MUNDO	
ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA (AAAF)	

Desenho Curricular (DL n.º 55/2018, de 6 de julho)	
1.º CICLO	
COMPONENTES DO CURRÍCULO	Carga Horária Semanal 1.º e 2.º anos^{a)}
Áreas Disciplinares:	
Português	7 (1.5 + 1.5 + 1.5 + 1.5 + 1)
Matemática	7 (1.5 + 1.5 + 1.5 + 1.5 + 1)
Estudo do Meio	3 (1 + 1 + 1)
Educação Artística e Educação Física	3 (1 + 1 + 1)
Apoio ao Estudo	1 (1)
Oferta Complementar	1,5 (1+0,5)
Cidadania e Desenvolvimento e TIC¹⁾	-----
F O R M A C Ã O P E S S O A L E S O C I A L	Opção – Ed. Moral e Religiosa (facultativo) Atividades de Enriquecimento Curricular
	1 . Atividade lúdico-expressiva . Atividade Física e Desportiva 2 (1 + 1) 3 (1 + 1 + 1) ou 3 (1 + 1 + 1) 2 (1 + 1)

¹⁾ Áreas de integração curricular transversal potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.

a) Os desenhos curriculares do 1.º ciclo totalizam 25 horas, num cálculo que incorpora o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas, com exceção do período de almoço.

Desenho Curricular (DL n.º 55/2018, de 6 de julho)		
1.º CICLO		
componentes do currículo	Carga Horária Semanal 3.º e 4.º anos^{a)}	
Áreas Disciplinares:		
Português	7 (1.5 + 1.5 + 1.5 + 1.5 + 1)	
Matemática	7 (1.5 + 1.5 + 1.5 + 1.5 + 1)	
Estudo do Meio	3 (1 + 1 + 1)	
Inglês	2 (1 + 1)	
Educação Artística e Educação Física	2.5 (1 + 1 + 0.5)	
Apoio ao Estudo/ Oferta Complementar	1 (1)	
Cidadania e Desenvolvimento e TIC¹⁾	-----	
F O R M A Ç Ã O P E S S O A L E S O C I A L	Opção – Ed. Moral e Religiosa (facultativo)	1
	Atividades de Enriquecimento Curricular	. Atividade lúdico-expressiva . Atividade Física e Desportiva 2 (1 + 1) 3 (1 + 1 + 1) ou 3 (1 + 1 + 1) 2 (1 + 1)

¹⁾ Áreas de integração curricular transversal potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.

a) Os desenhos curriculares do 1.º ciclo totalizam 25 horas, num cálculo que incorpora o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas, com exceção do período de almoço.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR MATRIZ CURRICULAR BASE – 2.º CICLO

Componentes do Currículo (b)	Níveis de Ensino e Carga Horária Semanal (a)				
Áreas Disciplinares:	5.º Ano	Total x 45'	6.º Ano	Total x 45'	Total do Ciclo (45')
Línguas e Estudos Sociais					
- Português	5 (1+1)+(1+1)+1	12	5 (1+1)+(1+1)+1	11	23
- Inglês	3 (1+1) + 1		3 (1+1) + 1		
- História e Geografia de Portugal	3 (1+1) + 1		2 1 + 1		
- Cidadania e Desenvolvimento	1. 1		1. 1		
Matemática e Ciências					
- Matemática	6 (1+1)+(1+1)+(1+1)	9	5 (1+1)+(1+1)+1	8	17
- Ciências Naturais	3 (1+1) + 1		3 (1+1) + 1		
Educação Artística e Tecnológica					
- Educação Visual	2 (1 + 1)	7	2 (1 + 1)	7	14
- Educação Tecnológica	2 (1 + 1)		2 (1 + 1)		
- Educação Musical	2. 1 + 1		2. 1 + 1		
- Tecnologia de Informação e Comunicação	1. 1		1. 1		
Educação Física					
Educação Física	3 (1+1) + 1	3	3 (1+1) + 1	3	6
Tempos obrigatórios a cumprir (2700')		31		29	60
Educação Moral e Religiosa (EMRC) (c)	1. 1	1	1. 1	1	2
Oferta Complementar (d) <i>Cidadania de Turma e Escola (CTE)</i>	1. 1	1	1. 1	1	2
Complemento à Educação Artística (e) <i>Multimédia e Arte (MART)</i>	1. 1	1	1. 1	1	2
Apoio ao Estudo (AEST) (f) (AESTP) ou (AESTM)	(s/ efeito ano Covid-19)	-	(s/ efeito ano Covid-19)	-	-
Apoio Educativo (AEP) ou (AEM)	1. 1 Port. 1. 1 Mat.	2	1. 1 Port. 1. 1 Mat.	2	4
Tempos de oferta facultativa de escola		5		5	10
Tempos totais a cumprir		36		34	70

Legenda : 1 tempo = 45 minutos.

- (a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo.
- (b) A organização do funcionamento das disciplinas pode ocorrer de um modo trimestral, semestral, ou outro, de acordo com a alínea e), do n.º 2, do Artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.
- (c) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo nunca inferior a 45 minutos, a organizar na unidade definida pela escola.

- (d) Componente destinada à criação de nova(s) disciplina(s) para enriquecimento do currículo, através da utilização do conjunto de horas de crédito. Disciplina(s) de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória quando exista(m).
- (e) Componente que possibilita a frequência de outros domínios da área artística, ao longo do ciclo, cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis, através da utilização do conjunto de horas de crédito.
- (f) Componente de apoio às aprendizagens cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência.

Nota 1 - Este ano letivo e devido ao surto epidémico provocado pela Covid-19 a disciplina foi suprimida com o objetivo de diminuirmos a carga curricular total permitindo, deste modo, a construção de horários que possam promover a diminuição de situação de contágio.

Nota 2 - O desenho curricular do 2.º ciclo foi aprovado em sede de Conselho Pedagógico de 22 de junho de 2020.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

MATRIZ CURRICULAR BASE – 3.º CICLO

Componentes do Currículo (b)	Carga Horária Semanal (a)						Total de Ciclo (45')
	7.º ano	Total x 45'	8.º ano	Total x 45'	9.º ano	Total x 45'	
Áreas Disciplinares:							
Línguas e Estudos Sociais							
- Português	5 (1+1)+(1+1)+1	5	4 (1+1)+(1+1)	4	5 (1+1)+(1+1) + 1	5	14
Línguas Estrangeiras							
- Inglês	2. 1 + 1	5	3 (1+1) + 1	6	3 (1+1) + 1	5	16
- Língua Estrangeira II- Francês/Espanhol	3 (1+1) + 1		3 (1 + 1) +1		2. 1 + 1		
Ciências Sociais e Humanas							
- História	2. 1 + 1		2. 1 + 1		3. 1 + 1 + 1		
- Geografia	3 (1 + 1) + 1	6	2. 1 + 1	5	2. 1+1	6	17
- Cidadania e Desenvolvimento	1. 1		1. 1		1. 1		
Matemática e Ciências Físico-Naturais							
- Matemática	5 (1+1)+(1+1)+1	5	5 (1+1)+(1+1)+1	5	5 (1+1)+(1+1)+1	5	15
Ciências Físico Naturais							
- Ciências Naturais	3 (1 + 1) +1		3 (1 + 1) +1		3 (1 + 1) +1		
- Físico-Química	(c)	6	(c)	6	(c)	6	18
	3 (1 + 1) +1		3 (1 + 1) +1		3 (1 + 1) +1		
Educação Artística e Tecnológica							
- Educação Visual	2 (1 + 1)		2 (1 + 1)		2 (1 + 1)		
- Complemento à Educação Artística (d) (OE-MART)	1. 1 (MART)	4	1. 1 (MART)	4	1. 1 (MART)	4	12
- Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)	1. 1		1. 1		1. 1		
Educação Física							
- Educação Física	3 (1+1) + 1	3	3 (1+1) + 1	3	3 (1+1) + 1	3	9
Tempos obrigatórios a cumprir		34		33		34	101
-Educação Moral e Religiosa (e)	1. 1	1	1. 1	1	1. 1	1	3
-Oferta Complementar (f) Cidadania de Turma e Escola (CTE)	1. 1	1	1. 1	1	1. 1	1	3
-Apoio Educativo (AEP) + (AEM)	1. 1 Port. 1. 1 Mat.	2	1. 1 Port. 1. 1 Mat.	2	1. 1 Port. 1. 1 Mat.	2	6
-Sessões de Estudo POR e MAT (g)	_____	—	_____	—	(s/ efeito ano Covid-19)	—	—
Tempo de escola a Cumprir		4		4		4	12
Tempos totais a Cumprir		38		37		38	113

Legenda : 1 tempo = 45 minutos

- (a)** A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo.
- (b)** A organização do funcionamento das disciplinas pode ocorrer de um modo trimestral ou semestral, ou outro, de acordo com a alínea e), do n.º 2, do Artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.
- (c)** No contexto do referido na alínea anterior (b), as disciplinas de Ciências Naturais e Físico-Química desdobram entre si 1 tempo, o que acrescenta mais um tempo à carga letiva do docente e mais um tempo à carga curricular normal de cada disciplina.
- (d)** A oferta de Multimédia e Arte (MART) na área artística privilegia, para o efeito, os recursos humanos disponíveis, na Organização Escolar.
- (e)** Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo nunca inferior a 45 minutos.
- (f)** Componente destinada à criação de nova(s) disciplina(s) para enriquecimento do currículo, com recurso ao conjunto de horas de crédito. A(s) nova(s) disciplina(s), criada(s) pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar, apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios. Disciplina(s) de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória quando exista(m). Neste contexto foi criada a disciplina de Cidadania de Turma e Escola (CTE) com enfoque no trabalho de vivência escolar.
- (g)** Disciplina de preparação para as Provas Finais de Ciclo de Português e Matemática do 9.º ano de escolaridade, alocada à componente não letiva do docente titular da disciplina/turma - Sessão de Estudo de Português e Matemática (SEP) e (SEM). Este ano, e por causa do contexto epidémico provocado pela Covid-19, as disciplinas não serão lecionadas com o objetivo primordial de permitir a construção de horários que permitam minimizar situações de risco de contágio, conforme orientação do MEC e da DGS.

**CURSO CIENTÍFICO-HUMANÍSTICO – CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS
10.º/11.º/12.º ANOS**

Plano Curricular

Componente de Formação	Disciplinas	Carga horária semanal x45'		
		10.º	11.º	12.º
GERAL	Português	4(1+1)+(1+1)	4(1+1)+(1+1)	5(1+1)+(1+1)+1
	Filosofia	3(1+1)+1	4(1+1)+(1+1)	-----
	Língua Estrangeira I, II ou III a)	4(1+1)+(1+1)	4(1+1)+(1+1)	-----
	Educação Física	3(1+1)+1	4(1+1)+(1+1)	4(1+1)+(1+1)
Educação Moral e Religiosa d)		1. 1	2. 1+1	-----
ESPECÍFICA	Trienal Matemática A	5(1+1)+(1+1)+1	6(1+1)+(1+1)+(1+1)	6(1+1)+(1+1)+(1+1)
	<u>Bienais</u> Física e Química A	6(1+1)+(1+1)+(1+1)	7(1+1)+(1+1)+(1+1)+1	-----
	Biologia e Geologia	7(1+1)+(1+1)+(1+1)+1	7(1+1)+(1+1)+(1+1)+1	-----
	Biologia ou Química ou Física ou Geologia b)	-----	-----	Biologia 4(1+1)+(1+1) Química 4(1+1)+(1+1)
	Psicologia B ou Economia C ou Antropologia ou Aplicações informáticas B ou Ciência Política ou Clássicos da Literatura ou Direito ou Filosofia A ou Geografia C ou Grego ou Língua Estrangeira I, II, III c)	-----	-----	Psicologia B 4(1+1)+(1+1) Aplicações Informáticas 4(1+1)+(1+1)
Cidadania e Desenvolvimento		1. 1	-----	-----
TOTAL		34	38	23

Legenda:

a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

b) e c) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções da alínea b).

d) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

**CURSO CIENTÍFICO-HUMANÍSTICO: LÍNGUAS E HUMANIDADES
10.º/11.º/12.º ANOS**

Desenho Curricular

Componente de Formação	Disciplinas	Carga horária semanal x45'		
		10.º	11.º	12.º
GERAL	Português	4 (1+1)+(1+1)	4 (1+1)+(1+1)	5 (1+1)+(1+1)+1
	Língua Estrangeira I, II ou III a)	4 (1+1)+(1+1)	3 (1+1)+1	-----
	Filosofia	3 (1+1)+1	3 (1+1)+1	-----
	Educação Física	3 (1+1)+1	3 (1+1)+1	4 (1+1)+(1+1)
ESPECÍFICA	<u>Trienal</u> - História A	5 (1+1)+(1+1)+1	6 (1+1)+(1+1)+(1+1)	6 (1+1)+(1+1)+(1+1)
	<u>Bienais</u> Geografia A	6 (1+1)+(1+1)+(1+1)	6 (1+1)+(1+1)+(1+1)	-----
	Espanhol	6 (1+1)+(1+1)+(1+1) +1	6 (1+1)+(1+1)+(1+1)	-----
	<u>Opções b)</u> - Filosofia A - Geografia C - Latim B - Língua Estrangeira I, II ou III - Literaturas de Língua Portuguesa - Psicologia B - Sociologia	-----	-----	3 (1+1)+1
	<u>Opções c)</u> - Antropologia - Aplicações Informáticas B - Ciência Política Clássicos da Literatura - Direito - Economia C - Grego - Teatro - Oferta de Escola	-----	-----	3 (1+1)+1
Cidadania e Desenvolvimento	1. 1	1. 1	1. 1	
Educação Moral e Religiosa d)	1. 1	1. 1	1. 1	
TOTAL	33	33	23	

Legenda:

a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

b) e c) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções da alínea b).

d) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

Curso Profissional de Técnico de Desporto

Componentes de Formação	Disciplinas	N.º de horas de formação (X 45 min)									
		10.º Ano (34 semanas)			11.º Ano (29 semanas)			12.º Ano (29 semanas)			TOTAL
			h/ sem	h/ ano		h/ sem.	h/ ano		h/ sem	h/ ano	
SOCIOCULTURAL	Português	5 (1+1) + (1+1) + 1	3.75	126	5 (1+1) + (1+1) + 1	3.75	107	4 (1+1) + (1+1)	3	87	320
	Língua Estrangeira	3 (1+1) + 1	2.25	76	4 (1+1) + (1+1)	3	79	3 (1+1) + 1	2.25	65	220
	Área de Integração	4 (1+1) + (1+1)	3	96	3 (1+1) + 1	2.25	62	3 (1+1) + 1	2.25	62	220
	Educação Física	2 (1+1)	1.5	51	2 (1+1)	1.5	45	2 (1+1)	1.5	44	140
	TIC	4 (1+1) + (1+1)	3	100	—————	—————	—————	—————	—————	—————	100
											1000
CIENTÍFICA	Estudo do Movimento	3 (1+1) + 1	2.25	74	3 (1+1) + 1	2.25	63	3 (1+1) + 1	2.25	63	200
	Matemática	3 (1+1) + 1	2.25	74	3 (1+1) + 1	2.25	63	3 (1+1) + 1	2.25	63	200
	Psicologia	2 (1+1)	1.5	45	3 (1+1) + 1	2.25	55	—————	—————	—————	100
											500
TÉCNICA	Organização e Desenvolvimento do Desporto	4 (1+1) + (1+1)	3	100	4 (1+1) + (1+1)	3	75	3 (1+1) + 1	2.25	50	225
	Modalidades Coletivas	4 (1+1) + (1+1)	3	100	6 (1+1) + (1+1) + (1+1)	4.5	125	6 (1+1) + (1+1) + (1+1)	4.5	125	350
	Atividades de Academia	4 (1+1) + (1+1)	3	100	7 (1+1) + (1+1) + (1+1) + 1	5.25	150	5 (1+1) + (1+1) + 1	3.75	100	350
	Modalidades Individuais	4 (1+1) + (1+1)	3	100	5 (1+1) + (1+1) + 1	3.75	100	4 (1+1) + (1+1)	3	75	275
	Formação em Contexto de Trabalho (FCT)	—————	—————	—————	—————		300	—————		300	600
	EMR a)	1 (1)	0.75	30	1 (1)	0.75	26	1 (1)	0.75	25	81
TOTAL		43 tempos/semana			46 tempos/semana			37 tempos/semana			3381

a) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa

Curso Profissional de Técnico de Informática - Sistemas

Componentes de Formação	Disciplinas	N.º de horas de formação (X 45 min)									
		10.º Ano (34 semanas)			11.º Ano (29 semanas)			12.º Ano (29 semanas)			TOTAL
			h/sem	h/ano		h/sem.	h/ano		h/sem	h/ano	
SOCIOCULTURAL	Português	5 (1+1) + (1+1) + 1	3.75	126	5 (1+1) + (1+1) + 1	3.75	107	4 (1+1) + (1+1)	3	87	320
	Língua Estrangeira	3 (1+1) + 1	2.25	76	4 (1+1) + (1+1)	3	79	3 (1+1) + 1	2.25	65	220
	Área de Integração	4 (1+1) + (1+1)	3	96	3 (1+1) + 1	2.25	62	3 (1+1) + 1	2.25	62	220
	Educação Física	2 (1+1)	1.5	51	2 (1+1)	1.5	45	2 (1+1)	1.5	44	140
	TIC	4 (1+1) + (1+1)	3	100	-----	-----	-----	-----	-----	-----	100
											1000
CIEN TÍ F I C A	Matemática	4 (1+1) + (1+1)	3	100	5 (1+1) + (1+1) + 1	3,75	100	5 (1+1) + (1+1) + 1	3,75	100	300
	Física e Química	3 (1+1) + 1	2.25	74	3 (1+1) + 1	2.25	63	3 (1+1) + 1	2.25	63	200
											500
TÉCNICA	Arquitetura e Sistemas Operativos	3 (1+1) + 1	2.25	75	5 (1+1) + (1+1) + 1	3.75	100	3 (1+1) + 1	2.25	50	225
	Linguagens de Programação	6 (1+1) + (1+1) + (1+1)	4.5	150	5 (1+1) + (1+1) + 1	3.75	100	5 (1+1) + (1+1) + 1	3.75	100	350
	Sistemas de Informação	3 (1+1) + 1	2.25	75	4 (1+1) + (1+1)	3	75	5 (1+1) + (1+1) + 1	3.75	100	250
	Redes de Computadores	3 (1+1) + 1	2.25	75	4 (1+1) + (1+1)	3	75	3 (1+1) + 1	2.25	50	200
	Formação em Contexto de Trabalho (FCT)	-----	-----	-----	-----		300	-----		300	600
	EMR a)	1 (1)	0.75	30	1 (1)	0.75	26	1 (1)	0.75	25	81
TOTAL		41 tempos/semana			41 tempos/semana			37 tempos/semana			3206

a) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa

Curso Profissional de Multimédia

Componentes de Formação	Disciplinas	N.º de horas de formação (X 45 min)									
		10.º Ano (34 semanas)			11.º Ano (28 semanas)			12.º Ano (28 semanas)			TOTAL
			h/ sem	h/ ano		h/ sem.	h/ ano		h/ sem	h/ ano	
SOCIOCULTURAL	Português	5 (1+1) + (1+1) + 1	3.75	128	5 (1+1) + (1+1) + 1	3.75	106	4 (1+1) + (1+1)	3	86	320
	Língua Estrangeira	4 (1+1) + (1+1)	3	100	3 (1+1) + 1	2.25	60	3 (1+1) + 1	2.25	60	220
	Área de Integração	4 (1+1) + (1+1)	3	100	3 (1+1) + 1	2.25	60	3 (1+1) + 1	2.25	60	220
	Educação Física	2 (1+1)	1.5	50	2 (1+1)	1.5	40	3 (1+1) + 1	2.25	50	140
	TIC	4 (1+1) + (1+1)	3	100	=====	=====	=====	=====	=====	=====	100
											1000
CIENTÍFICA	História da Cultura e das Artes	3 (1+1) + 1	2.25	74	3 (1+1) + 1	2.25	63	3 (1+1) + 1	2.25	63	200
	Matemática	3 (1+1) + 1	2.25	74	3 (1+1) + 1	2.25	63	3 (1+1) + 1	2.25	63	200
	Física	2 (1+1)	1.5	50	3 (1+1) + 1	2.25	50	=====	=====	=====	100
											500
TECNOLÓGICA	Sistemas de Informação	4 (1+1) + (1+1)	3	100	4 (1+1) + (1+1)	3	75	3 (1+1) + 1	2.25	50	225
	Design, Comunicação e Audiovisuais	5 (1+1) + (1+1) + 1	3.75	125	4 (1+1) + (1+1)	3	75	4 (1+1) + (1+1)	3	75	275
	Técnicas de Multimédia	6 (1+1) + (1+1) + (1+1)	4.5	150	6 (1+1) + (1+1) + (1+1)	4.5	125	5 (1+1) + (1+1) + 1	3.75	100	375
	Projeto e Produção Multimédia	3 (1+1) + 1	2.25	75	3 (1+1) + 1	2.25	50	5 (1+1) + (1+1) + 1	3.75	100	225
											1100
Formação em Contexto de Trabalho (FCT)		=====	=====	=====	=====		300	=====		300	600
EMR a)		1 (1)	0.75	30	1 (1)	0.75	26	1 (1)	0.75	25	81
TOTAL		46 tempos/semana			40 tempos/semana			37 tempos/semana			3281

a) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.
Os tempos marcados com cores representam disciplinas desdobradas.

Curso Profissional de Técnico/a de Operações Turísticas

Componentes de Formação	Disciplinas	N.º de horas de formação (X 45 min)									
		10.º Ano (35 semanas)			11.º Ano (30 semanas)			12.º Ano (30 semanas)			TOTAL
			h/ sem	h/ ano		h/ sem.	h/ ano		h/ sem	h/ ano	
SOCIOCULTURAL	Português	5 (1+1) + (1+1) + 1	3.75	126	5 (1+1) + (1+1) + 1	3.75	107	4 (1+1) + (1+1)	3	87	320
	Língua Estrangeira Espanhol	4 (1+1) + (1+1)	3	100	3 (1+1) + 1	2.25	60	3 (1+1) + 1	2.25	60	220
	Área de Integração	4 (1+1) + (1+1)	3	100	3 (1+1) + 1	2.25	60	3 (1+1) + 1	2.25	60	220
	Educação Física	2 (1+1)	1.5	51	2 (1+1)	1.5	45	2 (1+1)	1.5	44	140
	TIC	4 (1+1) + (1+1)	3	100	—————	—————	—————	—————	—————	—————	100
											1000
CIENTÍFICA	Geografia	3 (1+1) + 1	2.25	74	3 (1+1) + 1	2.25	63	3 (1+1) + 1	2.25	63	200
	História e Cultura das Artes	3 (1+1) + 1	2.25	74	3 (1+1) + 1	2.25	63	3 (1+1) + 1	2.25	63	200
	Matemática	2 (1+1)	1.5	50	2 (1+1)	1.5	50	—————	—————	—————	100
											500
TECNOLÓGICA	Comunicar em Inglês	2 (1+1)	1.5	50	2 (1+1)	1.5	50	—————	—————	—————	100
	Turismo – Informação e Animação Turística	5 (1+1) + (1+1) + 1	3.75	125	6 (1+1) + (1+1) + (1+1)	4.5	125	5 (1+1) + (1+1) + 1	3.75	100	350
	Técnicas de Comunicação em Acolhimento Turístico	3 (1+1) + 1	2,25	75	3 (1+1) + 1	2,25	75	3 (1+1) + 1	2.25	75	225
	Operações Técnicas em Empresas Turísticas	5 (1+1) + (1+1) + 1	3,75	125	5 (1+1) + (1+1) + 1	3.75	100	5 (1+1) + (1+1) + 1	3.75	100	325
											1000
Formação em Contexto de Trabalho (FCT)		—————	—————	—————	—————		300	—————		300	600
EMR a)		1 (1)	0.75	30	1 (1)	0.75	26	1 (1)	0.75	25	81
TOTAL		42 tempos/semana			37 tempos/semana			31 tempos/semana			3181

a) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.
Os tempos marcados com cores representam disciplinas desdobradas

OFERTA COMPLEMENTAR – CIDADANIA DE TURMA E ESCOLA (CTE)

O que se entende por Cidadania de Turma e Escola?

A Cidadania de Turma e Escola (CTE) é uma componente do currículo que visa a interiorização de conceitos e valores que possam contribuir para um aperfeiçoamento de comportamentos e atitudes em sociedade. Efetivamente, pretende-se ajudar os jovens a ganhar consciência dos seus direitos e dos seus deveres e da necessidade de participar nos assuntos da vida coletiva.

As atividades a desenvolver deverão articular-se com ações que promovam, transversalmente, a educação cívica, o exercício de cidadania e a responsabilidade ambiental, em harmonia com todas as áreas de competências fixadas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Esta componente curricular tem uma carga letiva semanal de um tempo (45 minutos) a afetar no horário dos alunos do 5.º ao 9.º ano, sendo trabalhada, preferencialmente, pelo diretor de turma.

O que se pretende em Cidadania de Turma e Escola?

Criar um espaço aberto ao diálogo suscetível de permitir aos alunos, ao longo da escolaridade:

- Analisar e questionar criticamente a realidade, avaliar e selecionar a informação, formular hipóteses e tomar decisões fundamentadas no seu dia a dia;
- ser livre, autónomo, responsável e consciente de si próprio e do mundo que o rodeia;
- Ser capaz de lidar com a mudança e com a incerteza num mundo em rápida transformação;
- Reconhecer a importância e o desafio oferecidos conjuntamente pelas Artes, pelas Humanidades e pela Ciência e a Tecnologia para a sustentabilidade social, cultural, económica e ambiental de Portugal e do mundo;
- Pensar crítica e autonomamente, ser criativo, trabalhando colaborativamente;
- Desenvolver a capacidade de comunicação;

- Estar apto a continuar a aprendizagem ao longo da vida, como fator decisivo do seu desenvolvimento pessoal e da sua intervenção social;
- Conhecer e respeitar os princípios fundamentais da sociedade democrática e os direitos, garantias e liberdades em que esta assenta;
- Valorizar o respeito pela dignidade humana, pelo exercício da cidadania plena, pela solidariedade para com os outros, pela diversidade cultural e pelo debate democrático;
- Rejeitar todas as formas de discriminação e de exclusão social.

O que fazer? Como fazer?

O professor deve assumir um papel ativo na formação dos seus alunos, competindo-lhe:

- Conhecer e identificar os alunos, bem como a forma como se organizam na turma para melhor compreender e acompanhar o seu desenvolvimento intelectual, socioafetivo e relacional;
- Promover o desenvolvimento de trabalhos que correspondam aos interesses dos alunos e que favoreçam a integração escolar, familiar e social;
- Desenvolver nos alunos uma consciência cívica através de atividades de participação na vida da turma, da escola e da comunidade, que contribuam para o trabalho de equipa, para a cooperação e para a solidariedade;
- Desenvolver nos alunos o espírito crítico, a comunicação e o poder de decisão, promovendo competências relacionadas com o saber, ouvir, falar, circular, esperar pela sua vez, argumentar, etc.

Para a sua concretização deverá promover-se, entre outros:

- Assembleias de turma – coordenadas e moderadas por grupos de alunos e/ou pelo professor;
- Debates sobre áreas temáticas, tais como educação para a saúde, educação sexual e familiar, educação rodoviária, educação para a defesa do ambiente e do consumidor, direitos humanos, defesa do património e história da escola, regras de conduta (direitos e deveres fundamentais), internet segura, etc;
- Ações que facilitem a integração participada e cooperativa dos alunos na vida da escola e da comunidade;
- Sensibilização dos alunos para a resolução de problemas de aprendizagem e/ou de comportamento de forma pacífica, negociada e cooperativa;
- Ações que estimulem o gosto pela escola, através do envolvimento em atividades, o espírito democrático, a tolerância, o respeito, a aceitação do outro, etc.

OFERTA COMPLEMENTAR – CIDADANIA e FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR (1.º Ciclo)

No 1.º ciclo, a Oferta Complementar assume-se como componente do currículo assegurada pelo professor titular, tendo a duração semanal de 90 minutos (1,5), no 1.º e 2.º anos, e de 30 minutos (0,5) no terceiro e quarto anos.

Concretiza-se da seguinte forma:

1.º e 2.º anos – são exploradas duas áreas:

- a) Educação para a Cidadania, no âmbito do projeto “+ Cidadania”, no qual são abordados os seguintes temas: Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável; Educação para a Saúde; Floresta; Segurança Rodoviária; Igualdade e Respeito.
- b) Flexibilização Curricular sendo trabalhados os projetos “Ciências Experimentais”, no 1.º ano, e “Educação Estética e Artística”, no 2.º ano.

3.º e 4.º anos – são exploradas duas áreas:

- a) Educação para a Cidadania, no âmbito do projeto “Cuido-me e Cuido dos Outros 3”, direcionado para os alunos do 3.º ano de escolaridade, e “Cuido-me e Cuido dos Outros 4”, orientado para os alunos do 4.º ano. Em ambos são explorados os temas: Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável; Educação para a Saúde.
- b) Flexibilização Curricular sendo, em ambos os anos de escolaridade, trabalhado o projeto “+ Cidadania” orientado para o tema Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável.

APOIO AO ESTUDO

Faz parte da componente do currículo, visando contribuir, de forma transversal, para a promoção do sucesso escolar. Assume-se, assim, como suporte das aprendizagens assente numa metodologia de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação. Em síntese, trata-se de uma ferramenta fundamental na criação de métodos e hábitos de estudo, para além de permitir reforçar as aprendizagens transversalmente, no quadro das áreas de competências fixadas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

No 1.º Ciclo, o Apoio ao Estudo é de frequência obrigatória e terá a duração semanal de 60 minutos (1), no 1.º e 2.º anos, e de 30 minutos (0,5), no 3.º e 4.º anos.

No 2.º Ciclo, a oferta de Apoio ao Estudo está prevista para o 5.º e 6.º anos, sendo de oferta obrigatória e de frequência facultativa. No presente ano letivo, devido ao surto epidémico provocado pela COVID-19, a disciplina foi suprimida com o objetivo de se reduzir a carga curricular total e, com isso, se construir horários que venham a promover a diminuição de contactos e, conseqüentemente, de contágios.

OFERTA DE ESCOLA – MART (TODOS OS NÍVEIS) E TIC (9.º)

A disciplina de Multimédia e Arte (MART) é uma área formativa dirigida ao segundo e terceiro ciclos (quinto, sexto, sétimo, oitavo e nono anos) que incide sobre a área disciplinar das Tecnologias de Comunicação e Informação (TIC). Resulta do reconhecimento de que “[...] O conhecimento científico e tecnológico se desenvolve a um ritmo de tal forma intenso que somos confrontados diariamente com um crescimento exponencial de informação a uma escala global.” (ME, Perfil Alunos Saída Escolaridade Obrigatória, p.7).

Face ao exposto, exige-se à escola uma “reconfiguração” com o intuito de “responder às exigências destes tempos de imprevisibilidade e de mudanças aceleradas” (ME, Perfil Alunos Saída Escolaridade Obrigatória, p.7), enquanto espaço privilegiado para a construção de conhecimento, “propício à aprendizagem e ao desenvolvimento de competências”, onde os alunos “adquirem as múltiplas literacias que precisam de mobilizar” (ME, Est. Nacional Educ. Cidadania. P. 1).

Nesta linha de pensamento, e indo ao encontro dos objetivos do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PNPSE) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/2016), é necessário promover um ensino de qualidade para todos e combater o insucesso escolar, com base em respostas pensadas pelas próprias escolas, numa espiral de valorização da diversidade, da igualdade de oportunidades e do aumento da eficiência e qualidade das escolas.

Do ponto de vista funcional, MART tem alocada a cada turma dos diferentes níveis de ensino um tempo semanal, a implementar semestralmente em articulação com a também semestral disciplina de TIC – que conta com um bloco de 90 minutos em cada turma.

Ainda que a disciplina de TIC tenha carácter curricular nos diferentes anos de escolaridade, entre o 5.º e o 8.º ano, o Agrupamento decidiu também incluí-la no currículo do 9.º ano, enquanto Oferta de Escola.

PROJETOS EM DESENVOLVIMENTO

As atividades de complemento e de enriquecimento curriculares, a desenvolver neste Agrupamento de Escolas, visam o desenvolvimento de trabalho de caráter cultural e pedagógico a proporcionar à população discente. Com as ações a dinamizar, pretende-se o desenvolvimento de competências e capacidades de diversa natureza, com incidência disciplinar, ou não, enquadradas no quadro do previsto no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Objetivos e regime de funcionamento das atividades de complemento e de enriquecimento curriculares

O Agrupamento tem em funcionamento uma bolsa de Projetos (Centros de Aprendizagem), coordenada por um docente designado para o efeito que recolhe as propostas e as submete a validação do Conselho Pedagógico para, após aprovação dos projetos, os acompanhar e monitorizar.

Presentemente, encontram-se em ação vários projetos de complemento e enriquecimento curriculares, nomeadamente:

- Centro de Aprendizagem em Comunicação Social
- Educação para a Saúde
- A Ler É que a Gente se Entende
- Blogue “Por falar em Matemática...”
- Blogue “Nós temos voz”
- Biblioteca Escolar (parceria com clubes e projetos)
- Desporto Escolar
- Clube de Viola
- Clube de Xadrez
- Erasmus +
- Programa Nacional de Promoção do Sucesso Educativo – plano de ação estratégica
- Histórias aqui e acolá (1.º Ciclo)
- + Cidadania (1.º Ciclo)
- Programa de Promoção e Educação para a Saúde em Meio Escolar (1.º Ciclo)
- Barcelos a Ler (1.º Ciclo)
- Promoção de Alimentação Saudável e Saúde Escolar (1.º Ciclo)
- Programa Regional de Educação Sexual e Saúde Escolar (1.º Ciclo)
- Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral (1.º Ciclo)
- Plano Nacional de Leitura
- Água Segura (1.º Ciclo)
- Educação Alimentar e Promoção da Saúde – PASSezinho (Pré-escolar)

- Secção Europeia da Língua Francesa (SELF)
- Clube Europeu/ Escolas Embaixadoras do Parlamento Europeu
- Projeto Escola Azul/ Projeto 19
- Clube BIKE – bike is key (to) Earth
- Mistérios da Matemática (1.º Ciclo)
- Referencial de Educação Financeira – REF (Pré-escolar)
- “Uma História a Lembrar” (Pré-escolar)

DECISÃO DA ESCOLA (CNLE)

**RTC – Reuniões de Trabalho Colaborativo
CAA / SE / OIA – Centro de Apoio à Aprendizagem/ Sala de
Estudo/ Ocupação Integral dos Alunos**

Reuniões de Trabalho Colaborativo (RTC)

Com a afetação de um tempo semanal de 45m., pretende-se que as equipas trabalhem a dois níveis: por um lado, deverão reunir para trabalhar questões adstritas à disciplina e à sua dinâmica, pressupondo tal a produção, a partilha e a reflexão de/sobre materiais, a discussão de metodologias e práticas, a definição de atividades e de meios de concretização, a elaboração de processos de recolha de elementos no contexto da avaliação, entre outros que os docentes entendam como indispensáveis na sua ação individual e coletiva; por outro lado, existe a expectativa de que, sempre que necessário, as equipas disciplinares desenvolvam trabalho digital, seja na partilha, seja na execução de atividades digitais.

Em síntese, esta modalidade visa fomentar um efetivo trabalho colaborativo suscetível de vir a melhorar a qualidade do ensino-aprendizagem, ao mesmo tempo que vir a potenciar uma maior e melhor utilização do digital, por via da integração das tecnologias de comunicação e informação nos trabalhos regulares do grupo disciplinar.

O tempo semanal de 45m. a afetar será atribuído, predominantemente, através da componente não letiva de estabelecimento (CNLE) ou ao abrigo da redução da componente letiva prevista no Artigo 79.º (ECD) ou, ainda, através de crédito horário (CH), do Banco de Horas ou de outras formas, tendo em atenção a especificidade horária de cada professor.

Este tempo será previamente marcado no horário do professor, porém, nas situações em que tal não seja possível, serão encontradas soluções que permitam o funcionamento diferenciado deste processo, nomeadamente a sua realização em regime digital síncrono.

Centro de Apoio à Aprendizagem / Sala de Estudo / Ocupação Integral dos Alunos

O Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA), a Sala de Estudo (SA) e a Ocupação Integral dos Alunos (OIA) visam a promoção de aprendizagens para todos os alunos referenciados como tendo dificuldades de aprendizagem, para o que contam com a ação e a colaboração de docentes de todas as áreas disciplinares.

O CAA, a SE e o OIA integram o Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário (PDPSC), para o que apontam ao combate ao insucesso e ao abandono escolares, bem como à melhoria da qualidade de ensino.

Centro de Apoio à Aprendizagem

Espaço pedagógico criado tendo por base o estipulado no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho que pretende dar resposta às necessidades diagnosticadas e ser um contributo para a melhoria do trabalho escolar e da indisciplina, complementando as estratégias organizativas, delineadas para atingir as metas de sucesso a que a Escola se propôs.

O Centro de Apoio à Aprendizagem pretende ser não só um espaço autónomo de aprendizagem e ocupação de tempos livres dos alunos, mas também um centro de desenvolvimento de competências, enquadradas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Visa promover uma formação integral em conhecimentos e valores, fomentar a autoaprendizagem e impulsionar o desenvolvimento individual dos alunos e da Organização Escolar.

O Centro de Apoio à Aprendizagem articula de forma estreita com as seguintes estruturas pedagógicas e docentes:

- Equipa Multidisciplinar: na orientação à criação de recursos de aprendizagem e instrumentos de avaliação para as diversas componentes do currículo e na criação de dinâmicas de trabalho acompanhado com alunos com medidas de suporte à aprendizagem.
- Departamentos/grupos disciplinares: na recolha de pedidos e sugestões e ao nível da colaboração dos docentes do Centro de Apoio à Aprendizagem com os professores titulares das disciplinas (coadjuvação).

- Coordenadores de DT e Diretores de Turma: com alunos que receberam ordem de saída da sala de aula; alunos em Apoio ao Estudo; alunos que têm de realizar fichas de avaliação, fichas de trabalho ou outros que exigem tempo suplementar de realização.

- Outros docentes: na disponibilização de materiais/recursos didáticos de apoio ao currículo.

Objetivos gerais:

1- Apoiar a inclusão das crianças e jovens no grupo/turma e nas rotinas e atividades da escola, designadamente através da diversificação de estratégias de acesso ao currículo;

2- Promover e apoiar o acesso à formação, ao ensino superior e à integração na vida pós-escolar;

3- Promover e apoiar o acesso ao lazer, à participação social e à vida autónoma.

Objetivos específicos:

1- Promover a qualidade da participação dos alunos nas atividades da turma a que pertencem e nos demais contextos de aprendizagem;

2- Apoiar os docentes do grupo ou turma a que os alunos pertencem;

3- Apoiar a criação de recursos de aprendizagem e instrumentos de avaliação para as diversas componentes do currículo;

4- Desenvolver metodologias de intervenção interdisciplinares que facilitem os processos de aprendizagem, de autonomia e de adaptação ao contexto escolar;

5- Promover a criação de ambientes estruturados, ricos em comunicação e interação, fomentadores da aprendizagem;

6- Apoiar a organização do processo de transição para a vida pós-escolar.

Sala de Estudo

A Sala de Estudo é um espaço pedagógico com uma dupla valência: por um lado, acolhe os alunos que, espontaneamente ou aconselhados pelos seus professores, se dirigem àquele espaço para estudar, resolver tarefas de casa, pesquisar, fazer trabalhos de grupo, tirar dúvidas ou receber apoio educativo. Por outro lado, visa recuperar aprendizagens e combater o insucesso escolar, promover a qualidade do sucesso escolar e prevenir o abandono escolar.

Objetivos Gerais:

- 1- Combater o insucesso escolar;
- 2- Promover a qualidade do sucesso escolar,
- 3- Prevenir o abandono escolar.

Objetivos Específicos:

- 1- Proporcionar um espaço de diálogo e debate que fomente a autonomia e a autoconfiança, partilhando saberes e experiências;
- 2- Melhorar as aprendizagens e consolidar conhecimentos;
- 3- Esclarecer dúvidas sobre os conteúdos programáticos das diversas áreas curriculares;
- 4- Colmatar as dificuldades ao nível da compreensão oral e escrita;
- 5- Reforçar e/ou colmatar os pré-requisitos básicos essenciais à aprendizagem das disciplinas, esclarecendo dúvidas sobre conceitos estruturantes, de anos anteriores, que impedem os alunos de acompanhar os conteúdos que o professor titular da disciplina está a lecionar;
- 6- Desenvolver o raciocínio lógico-dedutivo-abstrato e a capacidade de resolução de problemas;
- 7- Encorajar a curiosidade e o desejo de aprender mais, desenvolvendo o espírito reflexivo, crítico e criativo;
- 8- Incentivar a resolução de problemas ligados a situações reais, procurando novas soluções e aplicações;
- 9- Reconhecer a importância das novas tecnologias de informação, utilizando de forma eficaz ferramentas informáticas;
- 10- Promover o desenvolvimento de métodos de estudo e hábitos de trabalho autónomo ou em grupo;
- 11- Favorecer o desenvolvimento de técnicas de interpretação, análise, síntese, recolha de informação, tratamento de dados, resolução de problemas, etc;
- 12- Fomentar a participação dos alunos na vida escolar através de uma ocupação construtiva dos tempos livres;
- 13- Desenvolver nos alunos o sentido de responsabilidade social e pessoal;
- 14- Proporcionar orientação e apoio geral na realização de trabalhos escolares individuais ou em grupo, nomeadamente trabalhos de casa e exercícios de aplicação e consolidação das matérias lecionadas;
- 15- Proporcionar orientação na organização de apontamentos e pesquisa de informação;

16- Possibilitar o apoio especializado para esclarecimento de dúvidas sobre assuntos já abordados nas aulas;

17- Proporcionar a participação dos alunos na gestão e na avaliação da sala de estudo, nomeadamente nos seguintes aspetos: proposta e envolvimento em projetos; deteção de falhas e procura de formas de superação.

Ocupação Integral dos Alunos

A Ocupação Integral dos Alunos, terceira valência desta estrutura pedagógica, assume-se como espaço onde poderão ser requeridos docentes para ocupar alunos com furos ou substituir professores em falta.

MODALIDADES DE FUNCIONAMENTO

As atividades podem ser desenvolvidas em duas modalidades:

A - MODALIDADE ABERTA (Sala de Estudo)

Os alunos dirigem-se à Sala de Estudo de forma voluntária, para:

- Desenvolver trabalhos de pesquisa e/ou investigação;
- Esclarecer dúvidas sobre conteúdos programáticos;
- Aprofundar conhecimentos já adquiridos;
- Obter apoio na realização de trabalhos de casa e tarefas escolares;
- Estudar em pequenos grupos;
- Realizar fichas autocorretivas;
- Orientar e organizar materiais de trabalho (caderno diário/portefólio).

B - MODALIDADE FECHADA (Centro de Apoio à Aprendizagem)

Qualquer aluno poderá utilizar o espaço para procurar apoio e orientação, mas será dada prioridade aos alunos integrados no Decreto-Lei N.º 54, de 6 de julho de 2018, cujo relatório técnico-pedagógico assim o refira.

Os alunos do 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário (cursos científico-humanísticos e profissionais) dirigem-se ao Centro de Apoio à Aprendizagem quando propostos pelos conselhos de turma e/ou professores, para:

- Dar cumprimento a tarefas específicas definidas pelos conselhos de turma e pelos professores titulares de turma;
- Realizar atividades propostas pelos professores, durante os períodos de aulas, com recursos indicados pelos docentes (ex.: fichas de trabalho; fichas autocorretivas);

- Realizar fichas de avaliação, no caso de ausência do aluno a uma aula (mediante indicação prévia do docente da disciplina ou do diretor de turma);

- Realizar tarefas específicas mencionadas pelos professores e Conselhos de Turma em «planos de estudo», como medida de recuperação e desenvolvimento.

Com os alunos que evidenciem maiores dificuldades de aprendizagem, serão privilegiadas as seguintes áreas:

- estudo acompanhado;
- métodos de estudo;
- realização/correção dos trabalhos de casa;
- apoio em todas as disciplinas;
- ajuda nos trabalhos escolares;
- motivação dos alunos para a adoção de estratégias de aprendizagem;
- gestão de tempo;
- preparação para testes e provas finais a nível nacional.

PAPEL DOS PROFESSORES

Na Sala de Estudo/CAA/OIA estarão presentes, num intervalo de tempo o mais abrangente possível, docentes de todas as disciplinas.

Os docentes podem exercer a sua ação de diferentes formas, acompanhando os alunos:

- com dificuldades, encaminhados pelos docentes titulares;
- que procurem voluntariamente estas estruturas pedagógicas para esclarecimento de dúvidas na aprendizagem;
- que beneficiem de medidas universais, seletivas e adicionais, para usufruírem de apoio personalizado e realizarem trabalho diferenciado;
- conduzidos para estas valências pedagógicas por motivos disciplinares, devendo, nestes casos, os alunos ser portadores de materiais/orientações de trabalho;
- em pequenos grupos provindos de aulas que estejam a decorrer, tendo em vista o esclarecimento, a solidificação e o reforço de/em conteúdos previamente identificados como passíveis de apoio (grupos de nível).

- no limite, e desde que não ponho em risco o funcionamento destas estruturas pedagógicas, os docentes podem deslocar-se às salas de aula a fim de colaborarem com os colegas titulares da disciplina (coadjuvação).

- todos os docentes que desenvolverem atividades nestas valências pedagógicas deverão registar de forma sintética a sua atividade em livro próprio.

Os docentes podem, também, trabalhar colaborativamente com os seus pares:

- criando recursos de aprendizagem e instrumentos de avaliação;

- desenvolvendo metodologias de aprendizagem no âmbito interdisciplinar, facilitadoras do processo de adaptação ao contexto escolar, à aprendizagem e à autonomia dos alunos.

APOIOS EDUCATIVOS

Apoio Educativo

A avaliação dos alunos, enquanto parte integrante do processo de ensino-aprendizagem, deverá verificar o cumprimento do currículo, diagnosticar insuficiências e dificuldades ao nível das aprendizagens, de forma a (re)orientar o processo educativo.

É dentro deste quadro que foram definidas as linhas orientadoras referentes aos apoios educativos a desenvolver nesta Unidade Organizacional, visando a promoção do sucesso educativo, designadamente através do reforço do processo formativo, da mobilização de dispositivos pedagógicos e da implementação de uma pedagogia diferenciada e individualizada.

Neste contexto, os alunos com graves dificuldades de aprendizagem deverão ser objeto de apoio educativo, visando a superação de dificuldades em diferentes áreas curriculares disciplinares, designadamente no âmbito do Português, da Matemática, da Física/Química, do Inglês, das Ciências Naturais, da Biologia/Geologia, da Filosofia e da Geografia A, tendo em consideração o seguinte:

1. Fase de conceção

- Por definição, os apoios educativos são afetados, na maioria dos casos, aos professores titulares da disciplina que, perante o quadro de dificuldades, elaboram planos de ação para os alunos encaminhados para esta modalidade de trabalho.

- Sempre que o docente titular não seja o docente de apoio educativo deverá, na sequência da avaliação feita, elaborar-se o indispensável plano de ação para determinado aluno a ser seguido e implementado pelo docente de apoio educativo, em estreita colaboração com o docente titular. No plano deverão ser elencadas as dificuldades existentes, bem como os aspetos de trabalho a serem desenvolvidos, cabendo ao docente de apoio educativo a implementação de metodologias específicas de trabalho, visando a indispensável superação de dificuldades.

2. Fase de implementação

- O apoio educativo poderá desenvolver-se em contexto de sala de aula, ou fora dela, tendo em atenção: a especificidade do nível e ciclo de ensino; as circunstâncias do plano de ação; as particularidades dos alunos a apoiar; as características do grupo/turma em questão e as condições físicas da Unidade Educativa.

- O apoio poderá ser ministrado individualmente ou em grupo, devendo, neste caso, ter em atenção níveis de dificuldades similares e não ser superior a seis alunos.

- Os alunos oriundos do estrangeiro deverão, face ao diagnóstico implementado, ser objeto de apoio individualizado, nomeadamente no âmbito do Português/ PLNM.

- O apoio educativo poderá traduzir-se, ainda, na implementação de tutorias, com a indicação expressa do conselho de turma acerca das áreas a abordar, sob a responsabilidade, sempre que possível, de um docente da respetiva turma.

- Ao nível da escola-sede, o apoio educativo poderá ser ministrado no período livre dos alunos, manhã ou tarde, bem como em determinado dia de trabalho, desde que, em circunstância alguma, não ultrapasse os nove tempos diários, sendo, no máximo, oito efetivos de aulas e um de apoio educativo. Esta organização técnico-pedagógica deverá ter em consideração os transportes dos alunos, a disponibilidade dos docentes e a anuência dos pais e encarregados de educação para o efeito.

3. Fase de avaliação

- Ao longo do apoio educativo deverá forçosamente existir, quando seja o caso, uma relação harmoniosa e eficaz entre o docente titular e o docente de apoio educativo, de forma a promover-se o carácter formativo da avaliação e a concertação de novas estratégias de atuação face ao percurso evolutivo dos respetivos alunos.

- O apoio educativo, face às dificuldades e características dos alunos, poderá ser desenvolvido ao longo do ano letivo. Todavia, poderá e deverá existir sempre rotatividade de alunos, a serem objeto de apoio, em conformidade com o nível pontual de superação de dificuldades, face ao definido no plano de ação.

- No final do apoio educativo, o professor responsável pela sua lecionação deverá elaborar um relatório acerca da evolução dos alunos no percurso educativo, face ao preceituado no plano de ação.

Modalidades de Apoio Educativo

Nos termos do definido nos normativos e em regulamento próprio, o Apoio Educativo apresenta diferentes modalidades enquadradas quer na componente letiva, quer na componente não letiva dos docentes.

São disso exemplo os seguintes:

1. Ensino Básico

- a) Apoio Educativo a Português
- b) Apoio Educativo a Matemática
- c) Apoio Educativo a Ciências Naturais
- d) Apoio Educativo a Físico-Química
- e) Apoio Educativo no 1.º Ciclo
- f) Outros.

2. Ensino Secundário

- a) Apoio Educativo a Português
- b) Apoio Educativo a Matemática A
- c) Apoio Educativo a Biologia e Geologia
- d) Apoio Educativo a Física e Química A
- e) Apoio Educativo a Inglês
- f) Apoio Educativo a Filosofia
- g) Apoio Educativo a Geografia A
- h) Outros.

A elegibilidade, a rotatividade e os procedimentos a adotar no âmbito do Apoio Educativo encontram-se definidos em regulamento próprio.

Apoio Tutorial Específico

Nos termos do previsto no Art. 12.º do Despacho Normativo n.º10-B/2018, de 6 de julho, a escola-sede proporciona aos alunos do 2.º e 3.º ciclos que, ao longo do seu percurso escolar, tenham acumulado duas ou mais retenções, Apoio Tutorial Específico. Esta medida visa possibilitar um trabalho de acompanhamento permanente de grupos de alunos com não mais de 10 elementos de modo a encontrar respostas adequadas às dificuldades de cada aluno facilitando e apoiando-os no percurso escolar.

Dado que no ano letivo de 2020/2021 não se registaram retenções no Agrupamento, esta modalidade de apoio educativo não se aplica presentemente.

SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO

Possui esta Organização Escolar, face às problemáticas do seu Território Educativo, designadamente ao nível de uma elevada heterogeneidade social e cultural, os indispensáveis serviços de psicologia e orientação.

Nesta perspetiva, cumpre aos respetivos serviços assegurar a prossecução das suas atribuições, o acompanhamento do aluno, individualmente ou em grupo, ao longo do processo educativo, bem como o apoio ao desenvolvimento do sistema de relações interpessoais no âmbito da comunidade escolar e educativa.

Face ao exposto, foram definidas as linhas orientadoras de trabalho a serem seguidas pelos serviços de psicologia e orientação:

- Contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos e para a construção da sua identidade;
- Participar na definição de estratégias e na aplicação de procedimentos de orientação educativa, que promovam o acompanhamento do aluno ao longo do seu percurso escolar;
- Intervir a nível psicológico e psicopedagógico na observação, orientação e apoio dos alunos, envolvendo a cooperação de professores, pais e encarregados de educação, em articulação com os recursos da comunidade;
- Participar nos processos de avaliação interdisciplinar, tendo em vista a implementação de medidas educativas adequadas e acompanhar a sua implementação;
- Assegurar, em colaboração com a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva, a mobilização de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão;
- Promover atividades específicas de informação, aconselhamento e orientação escolar e profissional;
- Desenvolver programas e ações de acompanhamento pessoal e vocacional, a nível individual ou de grupo;
- Colaborar em experiências pedagógicas e em ações de formação de professores, bem como realizar e promover a investigação nas áreas da sua especialidade.

Concomitantemente, são definidos os principais domínios de intervenção a serem seguidos pelos respetivos serviços:

- Apoio psicológico e psicopedagógico;
- Apoio ao desenvolvimento de sistemas de relações da comunidade educativa;
- Orientação e informação escolar e profissional;
- Consulta pedagógica.

Independentemente dos procedimentos e estratégias a utilizar, a intervenção deve ser holística com reflexo em 5 vetores:

- Cognitivo - desenvolvendo competências de resolução de problemas e de tomada de decisão;
- Emocional – permitindo a identificação e expressão de sentimentos, o desenvolvimento da autorregulação e de estratégias de *coping*;
- Comportamental – contribuindo para o desenvolvimento de competências comunicacionais, de interajuda e de negociação;
- Motivacional – desenvolvendo expectativas de autoeficácia e de gestão pessoal, de valorização do esforço e da persistência;
- Contextual – promovendo o envolvimento efetivo de todos os elementos da comunidade educativa.

A sinalização dos alunos, de acordo com o tipo de problemática e as prioridades de intervenção, deverá ser efetuada através de uma ficha de encaminhamento com a devida autorização do encarregado de educação. Situações de exceção, que justifiquem a inexistência de sinalização formal, uma intervenção imediata ou a ausência de autorização do representante legal, devem ficar salvaguardadas.

Com o decreto-lei n.º 54/2018 de 6 de julho, que estabelece os princípios e as normas que garantem a inclusão, é criada a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI). Nesta equipa, o psicólogo é um elemento permanente na análise e apoio aos alunos das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.

EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA - EMAEI

A publicação do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro, estabelece os princípios e as normas que garantem a inclusão, e veio alterar a forma como a escola e as estruturas de apoio se encontram organizadas para assegurar resposta à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos. A **Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)** constitui-se como um dos recursos organizacionais específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão, tendo em vista uma leitura alargada, integrada e participada de todos os intervenientes no processo educativo.

➤ **Constituição da EMAEI**

São elementos permanentes da EMAEI:

- Um dos docentes que coadjuva o Diretor;
- Um docente de Educação Especial;
- Três elementos do conselho pedagógico com funções de coordenação pedagógica de diferentes níveis de educação e ensino;
- Um psicólogo.

São elementos variáveis da EMAEI:

- Docente titular de grupo/turma ou Diretor/a de Turma;
- Coordenador/a de estabelecimento;
- Outros docentes do aluno;
- Assistentes Operacionais;
- Encarregados de Educação;
- Outros técnicos que intervêm com o aluno.

➤ **Competências da EMAEI**

À EMAEI cabe um conjunto de atribuições e competências de apoio à operacionalização da educação inclusiva: por um lado, propor o apoio à sua implementação e respetivo acompanhamento e monitorização da eficácia das medidas de suporte à aprendizagem; por outro lado, cabe-lhe o aconselhamento dos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas, o acompanhamento do centro de apoio à aprendizagem e a sensibilização da comunidade educativa para a educação inclusiva, através de ações diversas. As suas competências são:

- a) Sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva;
- b) Propor as medidas de suporte a mobilizar para responder a necessidades educativas;
- c) Acompanhar e monitorizar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem;
- d) Prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas;
- e) Elaborar o relatório técnico-pedagógico e, se aplicável, o programa educativo individual e o plano individual de transição previstos;
- f) Acompanhar o funcionamento do Centro de Apoio à Aprendizagem;
- g) Criação de formulários do Agrupamento, no âmbito da Educação Inclusiva.

➤ **Processo de Identificação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão**

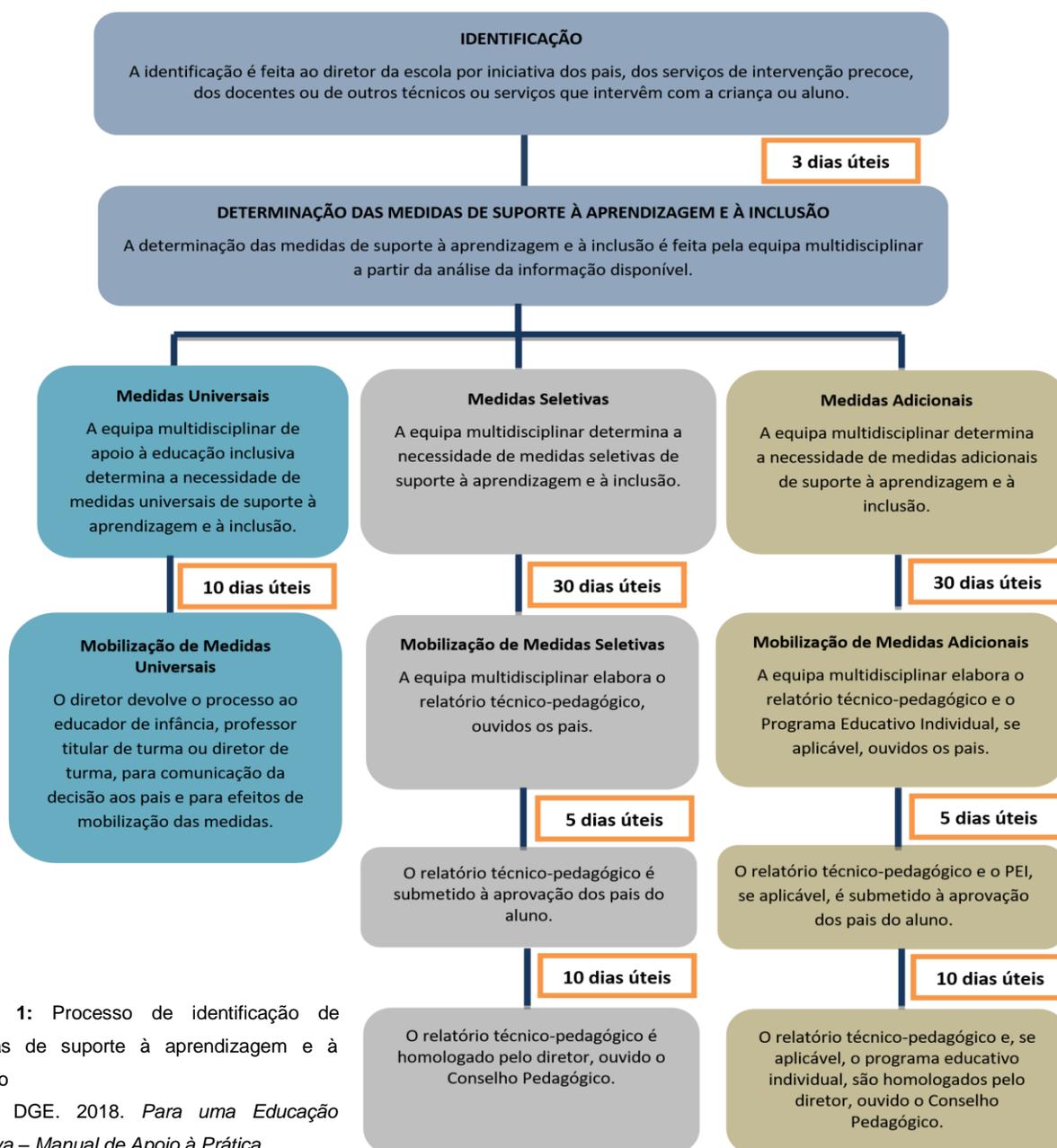
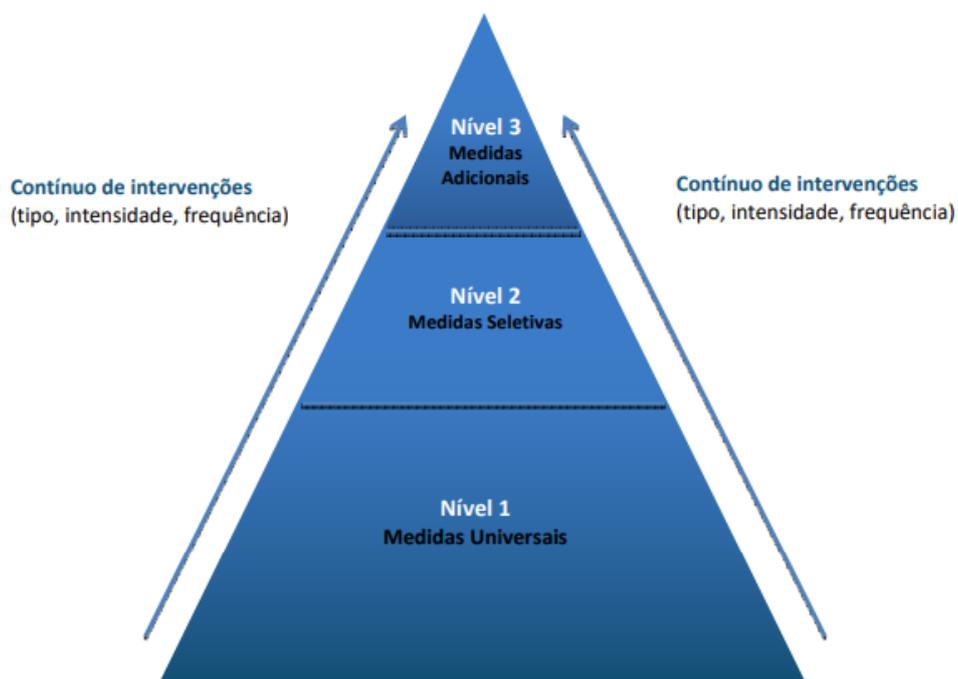


Figura 1: Processo de identificação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

Fonte: DGE. 2018. *Para uma Educação Inclusiva – Manual de Apoio à Prática*

➤ Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão

As medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão pretendem garantir a todos os alunos a equidade e a igualdade de oportunidades de acesso ao currículo, de frequência e de progressão no sistema educativo, independentemente das modalidades e percursos de educação e formação. As medidas propostas estão enquadradas numa abordagem multinível consubstanciada em **medidas universais, seletivas e adicionais**.



Fonte: DGE. 2018. *Para uma Educação Inclusiva – Manual de Apoio à Prática*

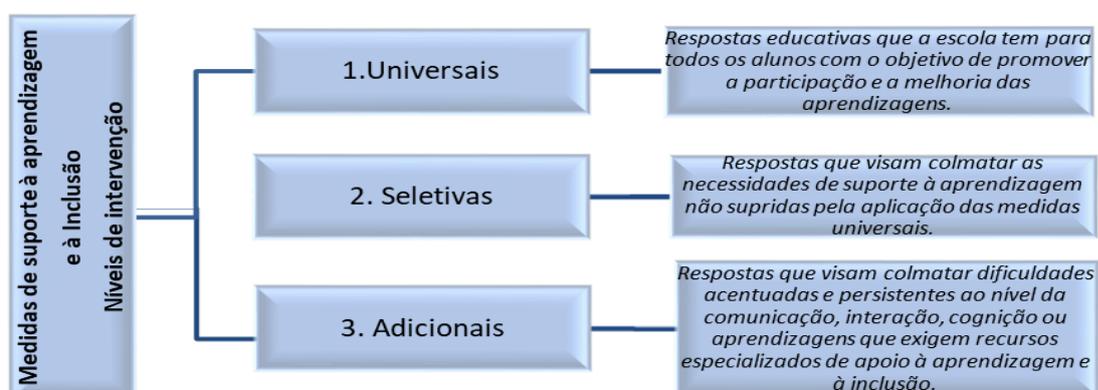


Figura 3: Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão – níveis de intervenção

Fonte: DGE. 2018. *Para uma Educação Inclusiva – Manual de Apoio à Prática*

A decisão quanto à necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão compete à equipa multidisciplinar. Para tal, deve proceder à análise da informação disponível, isto é, das evidências decorrentes da avaliação e monitorização sistemática dos progressos do aluno. No processo de definição das medidas a mobilizar deve presidir o princípio da personalização, sustentado no planeamento centrado no aluno, de acordo com as suas necessidades, potencialidades, interesses e preferências. Pretende-se uma avaliação para a aprendizagem, com destaque para as suas vertentes diagnóstica e formativa.

Medidas **Universais** de suporte à aprendizagem e à inclusão:

- A diferenciação pedagógica;
- As acomodações curriculares;
- O enriquecimento curricular;
- A promoção do comportamento pró-social;
- A intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos.

Medidas **Seletivas** de suporte à aprendizagem e à inclusão:

- Os percursos curriculares diferenciados;
- As adaptações curriculares não significativas;
- O apoio psicopedagógico;
- A antecipação e o reforço das aprendizagens;
- O apoio tutorial.

Medidas **Adicionais** de suporte à aprendizagem e à inclusão:

- A frequência do ano de escolaridade por disciplinas;
- As adaptações curriculares significativas;
- O plano individual de transição;
- O desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado;
- O desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social.

➤ **Horário da EMAEI**

A EMAEI reúne-se todas as **4.^{as} feiras**, das **13h40 às 15h10**, no Gabinete dos Serviços de Psicologia e Orientação.

Documentos de apoio:

[Decreto-lei n.º 54/2018, de 6 de julho \(versão consolidada\)](#)

[Manual de Apoio à Prática](#)

[Formulário de Identificação](#)

[Relatório Técnico-Pedagógico](#)

[Programa Educativo Individual](#)

[Plano Individual de Transição](#)

EQUIPA EQAVET

O processo EQAVET visa a criação de uma cultura de melhoria contínua, estratégica para o Sistema Nacional de Qualificações, que se assuma como motor para o reforço da confiança nas modalidades de dupla certificação do Sistema (cursos profissionais), concorrendo para a maior atratividade da EFP junto dos jovens e encarregados de educação, a credibilização do sistema de EFP, o envolvimento nos processos de garantia da qualidade da oferta de EFP por parte dos empregadores e a notoriedade da EFP junto da população em geral.

Em 2019, na sequência da candidatura do Agrupamento à obtenção do Selo de Qualidade EQAVET, foi constituída uma equipa de trabalho que visa assegurar o cumprimento do previsto no processo de alinhamento da Educação e Formação Profissional (EFP) da escola com o Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para a Educação e Formação Profissional – Quadro EQAVET (European Quality assurance Reference Framework for Vocational Education and Training).

Deve garantir uma estratégia de envolvimento, acompanhamento, monitorização e implementação do Processo de Qualidade, assegurando o desenvolvimento de um ciclo de garantia e melhoria da Qualidade.

Integra o EQAVET uma Equipa Permanente, composta pelo Diretor do Agrupamento e demais elementos do elenco diretivo, para além do coordenador dos cursos profissionais, diretores de turma/ curso dos cursos profissionais, representante dos Serviços de Psicologia e Orientação e ainda o representante dos Serviços Administrativos. Por razões de eficácia de procedimentos, o EQAVET integra, ainda, uma Equipa Operacional, que congrega os membros anteriormente referidos exceto o Diretor e a Direção do Agrupamento.

A equipa é coordenada por um dos elementos que é designado pelo Diretor.

A Equipa EQAVET deve colaborar:

- a) na identificação dos stakeholders relevantes para a garantia da Qualidade, assim como do seu nível de intervenção, sedes e momentos em que o diálogo institucional ocorrerá, nas várias etapas do projeto, garantindo uma corresponsabilização pelo processo de melhoria contínua da oferta de EFP;

- b) no diagnóstico da situação da instituição, antecipando áreas de força e de fraqueza, face às práticas de gestão e aos indicadores EQAVET selecionados;
- c) na definição do ponto de partida e do ponto de chegada do processo de alinhamento com o necessário ajustamento de objetivos intermédios;
- d) na programação do trabalho de alinhamento, em função do exercício de diagnóstico e de antecipação realizado com a colaboração dos stakeholders;
- e) na elaboração do documento-base e dos Planos de Melhoria;
- f) na definição dos objetivos do processo de alinhamento e das metas a atingir;
- g) na monitorização do processo de desenvolvimento e certificação do Sistema da Qualidade do EFP, alinhado com o Quadro EQAVET;
- h) na organização e dinamização da divulgação dos resultados.

Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital das Escolas: EQUIPA PADDE

A Equipa de Desenvolvimento Digital (EDD) foi constituída pelo Diretor e visa assegurar o cumprimento, o acompanhamento e a monitorização do Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital das Escolas (PADDE) previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º30/2020 e tendo em conta o Quadro Europeu de Organizações Digitalmente Competentes (DigCompOrg, 2018) e o Quadro Europeu de Competência Digital para Educadores (DigCompEdu, 2018).

Integra a EDD uma equipa permanente, composta pelo Diretor do Agrupamento, Coordenador do Grupo Disciplinar 550, Coordenador de Projetos e professores do grupo 550; é designada pelo Diretor/Direção cessando o seu mandato com a cessação do mandato do Diretor.

Cabe à equipa EDD desenvolver uma estratégia de envolvimento, acompanhamento, monitorização e implementação do PADDE. Para o efeito compete à equipa colaborar:

- a) No diagnóstico da situação da instituição através da implementação do questionário SELFIE;
- b) No processo de conceção e implementação do PADDE, em função dos resultados do questionário SELFIE;
- c) No processo de acompanhamento e monitorização do PADDE;
- d) No processo de avaliação e reformulação do PADDE;
- e) Na definição de estratégias que permitam a implementação do PADDE com sucesso;
- f) Na definição de áreas/dimensões consideradas prioritárias no âmbito do PTD e identificar objetivos e ações a desenvolver;
- g) Na definição das linhas de ação do PADDE atendendo à especificidade e nível de desenvolvimento digital da instituição;
- h) Na organização e dinamização da divulgação dos resultados da implementação do PADDE.

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR AEC – 1.º CICLO

As Atividades de Enriquecimento Curricular previstas nos princípios orientadores da organização curricular do ensino básico assumem especial importância no desenvolvimento das crianças e conseqüentemente no seu sucesso escolar futuro. Deseja-se que estas atividades tenham intencionalidade educativa, sejam espaços pedagogicamente ricos e complementares das aprendizagens associadas à aquisição de conhecimentos e capacidades básicas.

Assim, no desenvolvimento do seu projeto educativo, o Agrupamento de Escolas vai proporcionar aos alunos atividades de caráter facultativo, com cariz formativo, cultural e lúdico que incidirão nos domínios desportivo (Atividade Física e Desportiva) e artístico (Expressão Dramática, Musical e Plástica).

As AEC têm uma carga horária semanal de cinco horas para todos os anos de escolaridade sendo a duração diária de cada atividade de 60 minutos. São desenvolvidas preferencialmente após o período letivo da tarde, no entanto poderão flexibilizar até dois dias por semana, no início ou no fim do período da manhã, ou no início do período da tarde, desde que o Conselho Geral dê parecer favorável.

O funcionamento, a inscrição, a frequência, a assiduidade, as normas de conduta dos intervenientes educativos, a supervisão pedagógica, a avaliação e o seguro escolar encontram-se fixados em regulamento próprio.

ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA / COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA

Visam assegurar o acompanhamento dos alunos do pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico antes e ou depois das atividades educativas, no primeiro caso, e das componentes do currículo e das AEC, no segundo, bem como durante os períodos de interrupção letiva.

BIBLIOTECA ESCOLAR

As Bibliotecas Escolares são espaços de livre acesso que servem de suporte ao desenvolvimento de atividades curriculares e de apoio pedagógico, e, também, de atividades livres, extracurriculares, de enriquecimento cultural e de lazer. Para tal, disponibilizam à comunidade educativa todo o acervo documental, bibliográfico e não bibliográfico, bem como recursos informáticos com acesso à internet.

Com a dinamização destas estruturas pedagógicas, como centros de recursos educativos essenciais para a política educativa e curricular da escola, pretende-se atingir os seguintes objetivos:

- Promover a leitura, os recursos e os serviços das bibliotecas escolares junto da comunidade escolar.
- Criar e manter nos alunos o hábito e o prazer da leitura, da aprendizagem e da utilização das bibliotecas ao longo da vida.
- Proporcionar formação aos utilizadores no âmbito da utilização adequada dos documentos, equipamentos e diferentes espaços.
- Promover a aquisição de competências no âmbito da literacia da informação.
- Estimular a utilização de recursos tecnológicos e ferramentas digitais.
- Promover o desenvolvimento de atitudes e hábitos de trabalho/estudo autónomo e em grupo.
- Criar condições que permitam apoiar compensatoriamente carências individualizadas e também estimular aptidões específicas.
- Providenciar acesso aos recursos locais, regionais, nacionais e globais e às oportunidades que confrontem os alunos com ideias, experiências e opiniões diversificadas.
- Defender a ideia de que a liberdade intelectual e o acesso à informação são essenciais à construção de uma cidadania efetiva e responsável e à participação na democracia.
- Organizar atividades que favoreçam a consciência e a sensibilização para questões de ordem cultural, social e ambiental.
- Trabalhar com alunos, professores, órgãos de gestão e encarregados de educação de modo a cumprir a sua missão na escola.

CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO LETIVO

- 1) **Duração do tempo de aula:** carga horária semanal organizada em horas/ tempos de quarenta e cinco minutos, com possibilidade de se agrupar tempos em blocos de noventa minutos, em conformidade com as matrizes e desenhos curriculares aprovados para o segundo, terceiro Ciclos e Ensino Secundário.
- 2) **Distribuição dos tempos letivos:** as disciplinas com dois ou três tempos letivos semanais não deverão ter uma distribuição horária em dias consecutivos. Contudo, em casos excepcionais devidamente fundamentados e, no contexto da organização do ano letivo, tendo em conta a minimização de situação de risco de contágio por Covid-19, as disciplinas com três tempos semanais poderão ser lecionadas em dias consecutivos a meio da semana. Aos docentes devem ser afetados, dentro do possível, um máximo de dois níveis de lecionação.
- 3) **Oferta Complementar:** oferta de escola de um tempo semanal conseguida através do CHpAL. Esta oferta formativa incide no âmbito da Cidadania de Turma, Escola e Agrupamento (CTEA). É predominantemente alocada como reforço às atividades desenvolvidas pelos Diretores de Turma com a turma. Dará continuidade ao trabalho que tem sido desenvolvido no contexto das competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da escolaridade Obrigatória.
- 4) **Educação Tecnológica - segundo Ciclo:** integra a carga curricular da Área de Educação Artística e Tecnológica dirigida ao quinto e sexto anos, com dois tempos semanais para cada nível de ensino.
- 5) **Complemento à Educação Artística:** área formativa dirigida ao segundo e terceiro ciclos (quinto, sexto, sétimo, oitavo e nono anos). Oferta de escola de um tempo semanal conseguida através do CHpAL. Será lecionada na Área Disciplinar das Tecnologias de Comunicação e Informação (TIC). A disciplina engloba o Multimédia e a Arte (MART).
- 6) **Faltas dos professores e adoção de mecanismos de minimização dos efeitos destas ausências na vida da Organização Escolar:**
 - 6.1) Estas situações pontuais continuarão a merecer a maior atenção da Direção, designadamente, considerando os docentes que possam estar em serviço no contexto das diferentes Componentes Não Letivas (CNL); são os casos da Componente Não Letiva de Estabelecimento (CNLE), três tempos semanais; da redução letiva ao abrigo do Artigo 79.º do ECD, que pode variar de docente para docente em função da idade e

tempo de serviço, podendo ser de dois, quatro ou oito tempos semanais; da existência de docentes em situação de completamento de horário ou com CHpAL. Estes docentes poderão executar tarefas de acompanhamento destes alunos, quando necessário (exemplo: substituição/ apoios...).

6.2) Neste contexto, também se poderá recorrer aos docentes do Departamento das Expressões, face a uma maior disponibilidade dos mesmos, articulando este acompanhamento dos alunos com os docentes em trabalho noutras áreas: *Projetos, Clubes, Sala de estudo, Centro de Apoio à Aprendizagem, Biblioteca, etc.*

7) Criação ocasional de grupos de alunos com idênticos ritmos de aprendizagem: será dada continuidade a esta modalidade diferenciada de ensino, ao nível do Centro de Apoio à Aprendizagem, Sala de Estudo e em regime de Coadjuvação em Contexto da Sala de Aula, através de uma preparada e adequada articulação entre os docentes envolvidos nestes projetos.

7.1) Promoção da coadjuvação em sala de aula: esta será promovida, predominantemente, nas disciplinas com maior insucesso escolar e tendo em atenção os recursos disponíveis e as compatibilidades de horários possíveis. Relevar-se-á, neste contexto, para além de outros tempos letivos e não letivos, os tempos correspondentes ao banco de horas, provenientes do diferencial entre o tempo de cinquenta minutos do ECD e o tempo de quarenta e cinco minutos em uso na escola (mil e oitenta minutos semanais da escola e mil e cem minutos semanais ECD, diferencial de vinte minutos semanais).

8) Constituir equipas pedagógicas estáveis: criação de equipas pedagógicas constituídas por docentes com turmas comuns, tendo em vista assegurar estabilidade e sucesso escolar.

Deve-se procurar assegurar a sequência progressiva das turmas aos professores ao longo de cada ciclo.

9) Cargo de Coordenador de Departamento Curricular:

A escolha do professor para o cargo de *Coordenador de Departamento Curricular* será feita entre pares, através da apresentação de três nomes pelo Diretor ao Departamento, sendo a designação para a função, ratificada pelo Diretor. O cargo dará direito a quatro tempos semanais para o efeito.

9.1) Horas para o cargo de Coordenador de Departamento Curricular: estas horas serão distribuídas, em primeiro lugar e de acordo com as disposições legais, na componente não letiva de estabelecimento (CNLE) ou na redução letiva ao abrigo do Artigo 79.º do ECD. Em segundo lugar poderá ser utilizado o CHpOG para esse efeito, num máximo de quatro horas semanais.

10) Cargo de Coordenador de Grupo Disciplinar:

O Coordenador de Departamento Curricular assume a Coordenação do Grupo Disciplinar a que pertence, sem acréscimo de horas para o efeito.

10.1) Horas para o cargo de Coordenador de Grupo Disciplinar: o Coordenador de Grupo Disciplinar (CGD) terá um tempo semanal de quarenta e cinco minutos da sua Componente Não letiva de Estabelecimento (CNLE) ou da sua Redução Letiva ao abrigo do Artigo 79.º do ECD, para o efeito e quando possível. Em casos excecionais poder-se-á recorrer ao Crédito Horário (CH).

11) Definição das horas da Componente Não letiva de Estabelecimento (CNLE): o trabalho docente a realizar na Componente Não Letiva de Estabelecimento (CNLE) situa-se entre um e três tempos semanais de cinquenta minutos do ECD.

Com vista a fazer face às necessidades reais da Unidade Orgânica e à complexidade de tarefas/cargos de que o Agrupamento necessita, a opção recaiu sobre três tempos semanais de Componente Não Letiva de Estabelecimento (CNLE).

No caso do pré-escolar e do 1.º ciclo são afetados a cada docente dois tempos de 60 minutos cada.

11.1) A Componente Não Letiva de Estabelecimento (CNLE) servirá para implementar as medidas preconizadas no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho (Educação Inclusiva) e Decreto-Lei n.º 55/2018, de 23 de julho (Flexibilidade Curricular) e, também, para cargos diversos a atribuir, com enfoque no cargo de Direção de Turma (dois tempos/semanais de quarenta e cinco minutos) e outras funções/ cargos necessários ao bom funcionamento da Organização Escolar.

Algumas das atividades desenvolvidas neste contexto são as que a seguir se elenca:

- Atividades de supervisão e de apoio ao estudo;
- Apoio educativo aos alunos;
- Tutorias (de grupo e individuais);
- Apoio Tutorial Específico;
- Assessorias a turmas;
- Desenvolvimento de atividades de enriquecimento curricular e de projetos educativos;
- Apoio a alunos com necessidades educativas específicas;
- Desenvolvimento dos cargos de Orientação Educativa e de Coordenação Pedagógica, quando necessário;
- Sala de Estudo;

- Coadjuvação em sala de aula;
- Trabalho colaborativo e cooperativo (RTC/TDG);
- Dinamização de projetos;
- Outros.

No Pré-escolar e no 1.º Ciclo, os tempos afetados destinam-se ao desempenho de cargos, ao atendimento dos encarregados de educação, à supervisão de AAAF e AEC, ao acompanhamento de alunos e ao trabalho colaborativo.

12) Critérios para Elaboração dos Horários dos Alunos e Turmas:

No 1.º Ciclo, as atividades curriculares organizam-se em regime normal. O período de almoço decorre entre as doze horas e as catorze horas, atendendo à flexibilização dos horários. A carga horária das disciplinas curriculares deverá ser distribuída, de forma equilibrada, pelos dias da semana.

Os tempos destinados às disciplinas de Português e de Matemática devem, tanto quanto possível, concentrar-se no período da manhã.

A disciplina de Educação Física, na parte da tarde, só poderá iniciar-se uma hora depois de findo o período que se definiu para almoço. Esta disciplina e Educação Artística devem ser lecionadas equilibradamente ao longo da semana, privilegiando-se o período de final da tarde.

A disciplina de Inglês para os alunos do terceiro e quarto anos de escolaridade (duas horas semanais) deverá ser lecionada, sempre que possível, no início ou no fim do período da manhã, ou no início ou no fim do período da tarde, para facilitar ao docente desta disciplina a deslocação entre os diferentes estabelecimentos de ensino do Agrupamento.

13) Reuniões Ordinárias da Escola: o Agrupamento prevê, neste ano letivo, desenvolver a sua atividade num regime de trabalho presencial. Deste modo, a reunião de Conselho Pedagógico, a Reunião Geral de Professores, a reunião de Departamento Curricular, de Grupo Disciplinar e de Conselhos de Turma, bem como outras que possam ser necessárias no contexto da nossa Organização Escolar, serão convocadas para serem realizadas em regime presencial.

Na eventualidade de surgirem situações de contágio provocadas pela Covid-19, o Agrupamento poderá recorrer à promoção das reuniões em regime de videoconferência.

O período das reuniões de trabalho para o Pré-Escolar e 1.º Ciclo desenvolve-se em determinado dia da semana, no fim das atividades escolares.

O período das reuniões de trabalho para o 2.º e 3.º ciclos, bem como ensino secundário, desenvolve-se à 4.ª feira a partir das 17.40h.

14) No âmbito do Plano de Desenvolvimento Digital da Escola (PADDE) será alocado no horário de cada professor um tempo semanal de quarenta e cinco minutos para reuniões de Trabalho Colaborativo (RTC) e reuniões de Trabalho Digital de Grupo (TDG). Esse tempo semanal de quarenta e cinco minutos - RTC/TDG - deverá ser gerido em conformidade com as necessidades de cada Grupo Disciplinar, estando na sua génese previsto para funcionar quinzenalmente, ora para as Reuniões de Trabalho Colaborativo do Grupo Disciplinar, ora para o Trabalho Digital do Grupo tendo em vista a partilha e a execução de atividades digitais.

Este tempo semanal de quarenta e cinco minutos será atribuído, predominantemente, através da componente não letiva de Estabelecimento (CNLE) ou ao abrigo da redução da componente letiva prevista no Artigo 79.º (ECD) ou, ainda, através de CH ou do Banco de Horas ou outras formas, tendo em atenção a especificidade horária de cada professor.

15) Distribuição dos tempos das Línguas Estrangeiras:

As Línguas Estrangeiras não deverão ser lecionadas em dias consecutivos, salvo em situações excecionais. Para além disso, línguas estrangeiras diferentes não devem ser lecionadas, quando num mesmo dia de aulas, em tempos letivos sucessivos.

16) Disciplina de Educação Física:

As atividades letivas de Educação Física, no turno da tarde, só poderão iniciar-se uma hora depois de findo o período estabelecido para almoço no horário da respetiva turma.

17) Distribuição horária: o número máximo de tempos diários letivos será de oito tempos de quarenta e cinco minutos para os alunos e professores. A este total diário de tempos máximos poderão ser adicionados os Apoios Educativos de Português e/ ou Matemática, bem como de outras disciplinas onde se verifique existir dificuldades, disciplina(s)/ aluno(s) com menor sucesso escolar. Sabe-se, no entanto, que estes alunos são em número reduzido na globalidade dos alunos da turma.

Nas turmas de quinto, sexto, sétimo, oitavo e nono anos, poderá haver a necessidade de existir um dia da semana com nove tempos letivos. Para o efeito, no dia da semana com nove tempos letivos, será acautelada a escolha de várias disciplinas de lecionação mais prática e pelo menos um tempo de apoio educativo, por forma a não sobrecarregar os alunos destas turmas.

Nos cursos profissionais, pela sua natureza, o número de tempos letivos diários pode chegar a 10. Salvaguarda-se, nestas situações, a observância obrigatória de tempos de apoio educativo e aulas práticas.

18) Horários dos docentes - dia sem componente letiva:

Tendo por base a cultura de trabalho que é seguida nesta Unidade Organizacional, Escola-Sede, decidiu-se continuar, na medida do possível, a proporcionar aos docentes que o solicitam um dia sem componente letiva para o que se definiram os seguintes critérios:

- Redução da atribuição desse dia sem componente letiva às segundas ou sextas-feiras.
- Quando esse dia for atribuído às segundas ou sextas-feiras, os docentes desenvolverão o seu trabalho em três dias mistos. Caso seja atribuído em outro dia, os docentes exercerão as atividades em, pelo menos, dois dias mistos, desde que não solicitem outras contrapartidas e sempre que tal for possível.
- Nos casos em que os docentes não solicitem um dia sem componente letiva, o horário será desenvolvido predominantemente da parte da manhã ou da parte da tarde, podendo, eventualmente, ter um dia misto.
- Tentar-se-á evitar a atribuição de mais do que três dias mistos de trabalho, salvo em casos muito excecionais, tendo em conta o plano de contingência para a minimização de contágios, devido à pandemia.

19) Continuidade das funções/ titularidade/ cargo:

Será mantida, sempre que possível, a sequencialidade dos grupos/turmas e da direção de turma, caso o docente do ano anterior se mantenha na Unidade Educativa, exceto em situações inevitáveis surgidas na distribuição do serviço letivo ou outras a considerar.

20) Atribuição do cargo de Diretor de Turma (DT):

Na atribuição do cargo de DT, importa ter em consideração a capacidade de relacionamento pedagógico do docente, bem como as suas vertentes humanas e sociais, o trato e o relacionamento humano evidenciado, designadamente com alunos, Pais e Encarregados de educação, a capacidade de liderança e o sentido democrático;

O DT deve ainda ser alguém com capacidade de resolução de problemas;

O DT deve, sempre que possível, dar continuidade ao trabalho com os mesmos alunos ao longo do ciclo de ensino.

21) Distribuição do Serviço Letivo Docente: a distribuição do serviço letivo dos professores será sempre realizada dentro de critérios de transparência, de boa gestão das diferentes especificidades e características dos docentes e turmas e de um bom aproveitamento dos recursos humanos disponíveis.

Quanto ao último aspeto referido, os docentes, de acordo com a sua formação profissional, poderão, independentemente do grupo pelo qual foram recrutados, lecionar toda e qualquer disciplina no mesmo ou noutro ciclo ou nível de ensino.

CONSTITUIÇÃO DE TURMAS

critérios de natureza pedagógica que deverão prevalecer na sua constituição

Sendo a constituição de turmas um aspeto essencial na vida dos alunos e das Unidades Educativas do Agrupamento de Escolas, procedeu-se, para além dos requisitos formais estipulados na legislação vigente, à definição dos critérios de natureza pedagógica que deverão prevalecer na constituição de turmas dos diversos níveis e ciclos de ensino, visando favorecer o melhor percurso educativo e a conseqüente promoção do sucesso escolar.

1. Pré-Escolar

- 1.1. Na distribuição dos alunos, ao longo do ensino Pré-Escolar, deverá ser sempre relevada a continuidade do grupo/turma.
- 1.2. Nos Jardins de Infância constituídos por duas salas, os grupos deverão ser organizados de forma heterogénea, em conformidade com as idades e o género, visando uma gestão mais rentável e produtiva que promova a qualidade do processo de ensino-aprendizagem.
- 1.3. Sempre que determinado Jardim se encontre totalmente preenchido e existam crianças em lista de espera, poderão as mesmas ser admitidas desde que existam crianças do grupo-turma a faltar injustificada e ininterruptamente por um período de 30 dias. Todavia, nestas situações, deverá sempre o educador atuar, atempadamente, junto dos Pais e/ou Encarregados de Educação, o mais rapidamente possível, visando inteirar-se da situação de ausência.
- 1.4. Por razões de natureza pedagógica que tenham uma relação direta no favorecimento do percurso educativo de determinada criança, na sua integração e socialização, poderá, a título excepcional, por acordo tácito entre o educador e o Pai e/ou Encarregado de Educação, determinada criança integrar um novo grupo/turma desde que exista mais que uma sala em determinado jardim e haja disponibilidade de lugar.

2. 1.º Ciclo

- 2.1. Na distribuição dos alunos, ao longo do 1.º Ciclo, releva-se, em princípio e salvo indicação em contrário dos docentes titulares e do Conselho Pedagógico, a continuidade do grupo-turma. Quando haja retenções no 1.º, 2.º ou 3.º anos, o aluno poderá integrar a turma a que pertencia por decisão do Diretor, sob proposta do professor titular de turma, ouvido o Conselho de Docentes.

- 2.2. As turmas de 1.º ano deverão ser constituídas de acordo com os seguintes critérios e prioridades:
 - 1.º: Alunos com necessidades educativas específicas que no ano letivo anterior tenham frequentado a educação pré-escolar ou o ensino básico no agrupamento de escolas;
 - 2.º: Alunos com irmãos já matriculados no estabelecimento de ensino;
 - 3.º: Alunos que no ano letivo anterior tenham frequentado a educação pré-escolar no mesmo estabelecimento de ensino;
 - 4.º: Alunos beneficiários de Ação Social Escolar cujos encarregados de educação residam comprovadamente na área de influência do estabelecimento de ensino pretendido;
 - 5.º: Alunos beneficiários de Ação Social Escolar cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional comprovadamente na área de influência do estabelecimento de ensino pretendido;
 - 6.º: Alunos cujos encarregados de educação residam comprovadamente na área de influência do estabelecimento de ensino pretendido, dando-se prioridade, de entre estes, aos alunos que no ano letivo anterior tenham frequentado um estabelecimento de ensino do mesmo agrupamento;
 - 7.º: Alunos que no ano letivo anterior tenham frequentado a educação pré-escolar em instituições particulares de solidariedade social na área de influência do estabelecimento de ensino do mesmo agrupamento de escolas, dando preferência aos que residam comprovadamente mais próximo do estabelecimento escolhido;
 - 8.º: Alunos cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional comprovadamente na área de influência do estabelecimento de ensino pretendido;
 - 9.º: Alunos com maior idade.

2.3. Constituição de turmas no 1.º ciclo do ensino básico:

- As turmas do 1.º ano de escolaridade são constituídas por 24 alunos.
- As turmas do 1.º ciclo do ensino básico, nos estabelecimentos de ensino de lugar único, que incluam alunos de mais de dois anos de escolaridade, são constituídas por 18 alunos.
- As turmas do 1.º ciclo do ensino básico, nos estabelecimentos de ensino com mais de 1 lugar, que incluam alunos de mais de dois anos de escolaridade, são constituídas por 22 alunos.
- As turmas são constituídas por 20 alunos, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições.
- A redução das turmas prevista no número anterior fica dependente do acompanhamento e permanência destes alunos na turma em pelo menos 60% do tempo curricular.
- Sempre que possível, as turmas são constituídas por alunos do mesmo ano de escolaridade; quando não seja possível, as turmas são constituídas por alunos de mais de um ano de escolaridade.

3. 2.º e 3.º Ciclos

- 3.1. Na constituição de turmas, ao longo do 2.º e 3.º ciclos, deverá relevar-se, em princípio, e salvo posições de natureza pedagógica, devidamente fundamentadas e ponderadas pelos Conselhos de Turma e pelo Conselho Pedagógico, a continuidade da turma.
- 3.2. Na constituição de turmas do 5.º ano de escolaridade deverá ter-se em consideração o seguinte:
- a) A origem dos alunos por estabelecimento de ensino e por freguesia, salvo indicação em contrário do docente do 1.º ciclo, no sentido de favorecer o percurso escolar do aluno, depois de ouvido o Conselho Pedagógico, bem como obtida a anuência do Pai e/ou Encarregado de Educação.

- b) Todavia, poderão existir casos pontuais que obstaculizem a implementação do descrito no ponto anterior, designadamente a constituição de turmas com alunos portadores de necessidades educativas específicas e outros. Nestes casos, proceder-se-á a ajustamentos pontuais, depois de ouvidos os Pais e/ou Encarregados de Educação quando necessário.
- c) Na distribuição dos alunos por turma deverá ter-se em atenção, sempre que possível, a divisão equitativa entre rapazes e raparigas.
- d) Quanto aos alunos retidos, deverá existir sempre a preocupação de os distribuir, em determinado ano de escolaridade, de forma equitativa pelas diferentes turmas. No entanto, esta distribuição deverá ser seguida em função das diretivas emanadas dos Conselhos de Turma e do Conselho Pedagógico, tendo em atenção o percurso educativo dos respetivos alunos.
- e) A constituição de turmas do 6.º para o 7.º ano e do 8.º para o 9.º ano poderá obstaculizar o preceituado no ponto 3.1. em termos de continuidade da turma, face às opções da 2.ª língua estrangeira e das turmas SELF. Todavia, existirá sempre a preocupação de, na sequência da opção feita, manter um determinado grupo de alunos oriundos da mesma turma.

3.3. Constituição de turmas:

- As turmas do 2.º e 3.º ciclos são constituídas por um número mínimo de 24 alunos e um máximo de 28 alunos.
- O número mínimo para a abertura de uma disciplina de opção do conjunto das disciplinas que integram as de oferta de escola é de 20 alunos.
- As turmas são constituídas por 20 alunos, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições.
- A redução das turmas prevista no número anterior fica dependente do acompanhamento e permanência destes alunos na turma em pelo menos 60% do tempo curricular.

4. Ensino Secundário

4.1. Turmas do Ensino Secundário, Cursos Científico-Humanísticos – as vagas existentes no Agrupamento são preenchidas dando-se prioridade, sucessivamente, aos alunos:

4.1.1. Da Educação Inclusiva com medidas seletivas e adicionais, de acordo com o Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho;

4.1.2. Que frequentaram o Agrupamento no ano letivo anterior de acordo com os seguintes critérios:

- 1.º: Alunos com irmãos já matriculados no agrupamento;
- 2.º: Alunos que comprovadamente residam ou cujos pais ou encarregados de educação comprovadamente residam na área geográfica do agrupamento de escolas onde se pretenda a matrícula ou a renovação da matrícula;
- 3.º: Alunos que desenvolvam ou cujos pais ou encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional na área geográfica do agrupamento de escolas;
- 4.º: Alunos com as mais elevadas classificações nas disciplinas da componente específica do curso no qual pretendem ingressar;
- 5.º: Alunos matriculados no curso pretendido respeitando-se a ordem de inscrição.

4.2. Turmas do Ensino Secundário do Ensino Profissional – as vagas existentes no ensino secundário, cursos profissionais, são preenchidas dando-se prioridade, sucessivamente, aos alunos:

4.2.1. Que integram a Educação Inclusiva, com medidas seletivas e adicionais, de acordo com o Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho;

4.2.2. Que frequentaram o Agrupamento no ano letivo anterior.

4.2.3. Em caso de igualdade registada entre os candidatos dar-se-á prioridade, sucessivamente a:

- Alunos com irmãos já matriculados no agrupamento;
- Alunos que comprovadamente residam ou cujos pais ou encarregados de educação comprovadamente residam na área geográfica do agrupamento de escolas onde se pretenda a matrícula ou a renovação da matrícula;
- Alunos que desenvolvam, ou cujos pais ou encarregados de educação desenvolvam, a sua atividade profissional na área geográfica do agrupamento;

- Alunos com melhor classificação obtida nas disciplinas da componente específica do curso para o qual pretendem ingressar;
- Alunos matriculados no curso pretendido respeitando-se a ordem de inscrição - Candidatos de menor idade.

4.3. Constituição de turmas no ensino secundário (cursos científico-humanísticos e Profissionais):

1.º: Nos cursos científico-humanísticos, o número mínimo para abertura de uma turma é de 24 alunos e o de uma disciplina de opção é de 20 alunos, sendo o número máximo de 28 alunos.

2.º: Nos cursos profissionais, as turmas são constituídas por um número mínimo de 22 alunos e um máximo de 28 alunos.

3.º: Nos cursos profissionais as turmas são constituídas por 20 alunos, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições.

4.º: A turma 1 do 10.º ano, curso profissional, integra alunos de dois cursos, sendo, por isso, agregada (Técnico de Desporto e Técnico de Informática – Sistemas).

5.º: A turma B do 10.º ano, curso Científico-humanísticos, agrega alunos de Ciências e Tecnologias e Línguas e Humanidades.

4.4. Na constituição de turmas que integrem alunos da Educação Inclusiva com medidas seletivas e adicionais, de acordo com o Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, qualquer que seja o ano de escolaridade, deve considerar-se o seguinte:

4.4.1. Estes alunos são integrados em turmas de 20 alunos, de acordo com as suas necessidades tendo sempre em atenção as características dos outros alunos da turma em que estes são inseridos. Na eventualidade de as turmas

apresentarem um número superior, a proposta deve ser aprovada pelo Conselho Pedagógico e pela tutela.

4.4.2. Nas turmas que integrem alunos da Educação Inclusiva com medidas seletivas e adicionais, referenciados a meio do seu percurso escolar, deverá assegurar-se a sua continuidade na turma independentemente do número de alunos.

PLANO DE RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

A pandemia por Covid-19 teve um impacto inequívoco na vida das escolas ao longo de, pelo menos, três anos letivos, desde logo, na transição de um regime de lecionação presencial para um a distância que, naturalmente, por um conjunto alargado de razões, acabou por interferir na qualidade das aprendizagens dos alunos. Compete, assim, aos Agrupamentos encontrar respostas e delinear caminhos no sentido de, no curto e médio prazo, anular os efeitos negativos anteriormente descritos. É nesta lógica que emergem os Planos de Recuperação das Aprendizagens que mais não são do que Planos de Ação que estabelecem as condições indispensáveis a que todos se sintam incluídos na construção do conhecimento, de forma interpessoal, igualitária e justa.

Para o efeito, serão mobilizadas as seguintes estruturas: Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI); Serviços de Psicologia e Orientação (SPO); Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA); Biblioteca Escolar (BE); Sala de Estudo (SE); Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC); Oferta Complementar – Educação para a Cidadania; Oferta de Escola – Complemento à Educação Artística (Multimédia e Arte); Apoios Educativos; Plano de Ação e Desenvolvimento Digital das Escolas (PADDE); Clubes, projetos e atividades.

O Plano de Recuperação das Aprendizagens desenvolve-se em três etapas:

- 1) Numa primeira fase, o Agrupamento propõe-se trabalhar as atividades inscritas no Plano de Atividades do Agrupamento (PAA) e os Projetos desenvolvidos no Agrupamento, como forma de potenciar as competências a adquirir e menos consolidadas, em cada disciplina, reforçando a ligação entre as atividades e os projetos com os conteúdos lecionados em contexto de sala de aula.
- 2) Num segundo momento, e após análise dos resultados alcançados no final do 1.º período, deverá promover-se a reflexão sobre as trajetórias menos conseguidas para o que os departamentos e grupos disciplinares deverão elaborar Planos de Recuperação das Aprendizagens para as turmas/ alunos que revelam dificuldades de aprendizagem, operacionalizando atuações pedagogicamente concertadas.
- 3) Em paralelo com a segunda fase, o Agrupamento irá delinear um conjunto de projetos, fundados nos três eixos fixados pela tutela (Eixo 1 – Ensinar e Aprender; Eixo 2 – Apoiar as Comunidades; Eixo 3 – Conhecer e Avaliar). Para o efeito, serão criadas equipas de trabalho que identificarão as áreas críticas e respetivas dinâmicas a promover de modo a combater as dificuldades.

À data, este é o retrato do já produzido:

I. Eixo 1 – Ensinar e Aprender.

1. Será iniciado um trabalho no domínio de atuação Leitura e Escrita designado de Programa Escola a Ler, envolvendo-se, para o efeito, as bibliotecas escolares do Agrupamento e todos os professores do 1.º ciclo, 2.º ciclo e 3.º ciclos, através de:

- a) Leitura orientada em sala de aula por professores e alunos, de um mesmo livro;
- b) Exploração de livros, jornais, revistas, com tempo reservado para o efeito;
- c) Dinamização de sessões de requisição periódica de livros;
- d) Neste contexto, são igualmente trabalhados os concursos de leitura, a investigação e a pesquisa orientada, atividades já realizadas pelas bibliotecas escolares do Agrupamento.

2. Ainda no Eixo 1 – Ensinar e Aprender – foi iniciado um trabalho no domínio de atuação Autonomia Curricular, designado de Começar um Ciclo.

- Incide, fundamentalmente, em crianças do 1.º ano; 3.º ano, 5.º ano e alunos do 7.º ano e aponta à partilha de informação entre docentes do nível de ensino anterior e do nível de ensino subsequente, analisando processos pedagógicos, aprendizagens realizadas e menos conseguidas, para além de competências a desenvolver.

- Na transição do 1.º Ciclo para o 2.º Ciclo, dinamizar-se-ão atividades de conhecimento do novo espaço que as crianças vão frequentar, das regras de funcionamento da escola-sede, de prestação de apoio e informação necessários aos pais e encarregados de educação das crianças.

3. Continuando no Eixo 1 – Ensinar e Aprender –, foi iniciado um trabalho no domínio de atuação Autonomia Curricular, que passa pela constituição de equipas educativas que se traduzem na atribuição de mais do que uma disciplina/ turma ao mesmo docente, permitindo um trabalho pedagógico mais eficiente com os alunos do 2.º e 3.º ciclos.

4. De novo no Eixo 1 – Ensinar e Aprender –, foi iniciado um trabalho no domínio de atuação Avaliação Diagnóstica, que passa por capacitar para avaliar. Neste caso, fez-se referência à construção de um novo referencial para a Avaliação, assente em novos critérios de Avaliação do Agrupamento.

II. Eixo 2 – Apoiar as Comunidades.

1. foi iniciado um trabalho no domínio de atuação + Equipas Qualificadas, visando o Reforço dos Planos de Desenvolvimento Pessoal Social e Comunitário:

* Contratação de um Técnico Especializado de Terapia Ocupacional, em regime de meio horário, dando apoio aos alunos sinalizados no âmbito das atribuições e orientações da EMAEI.

* Contratação de um Técnico Especializado – Psicólogo, em regime de meio horário, reforçando o SPO.

2. Estão ainda previstos rastreios visuais e auditivos primacialmente direcionados, numa primeira fase, para o 1.º ciclo.

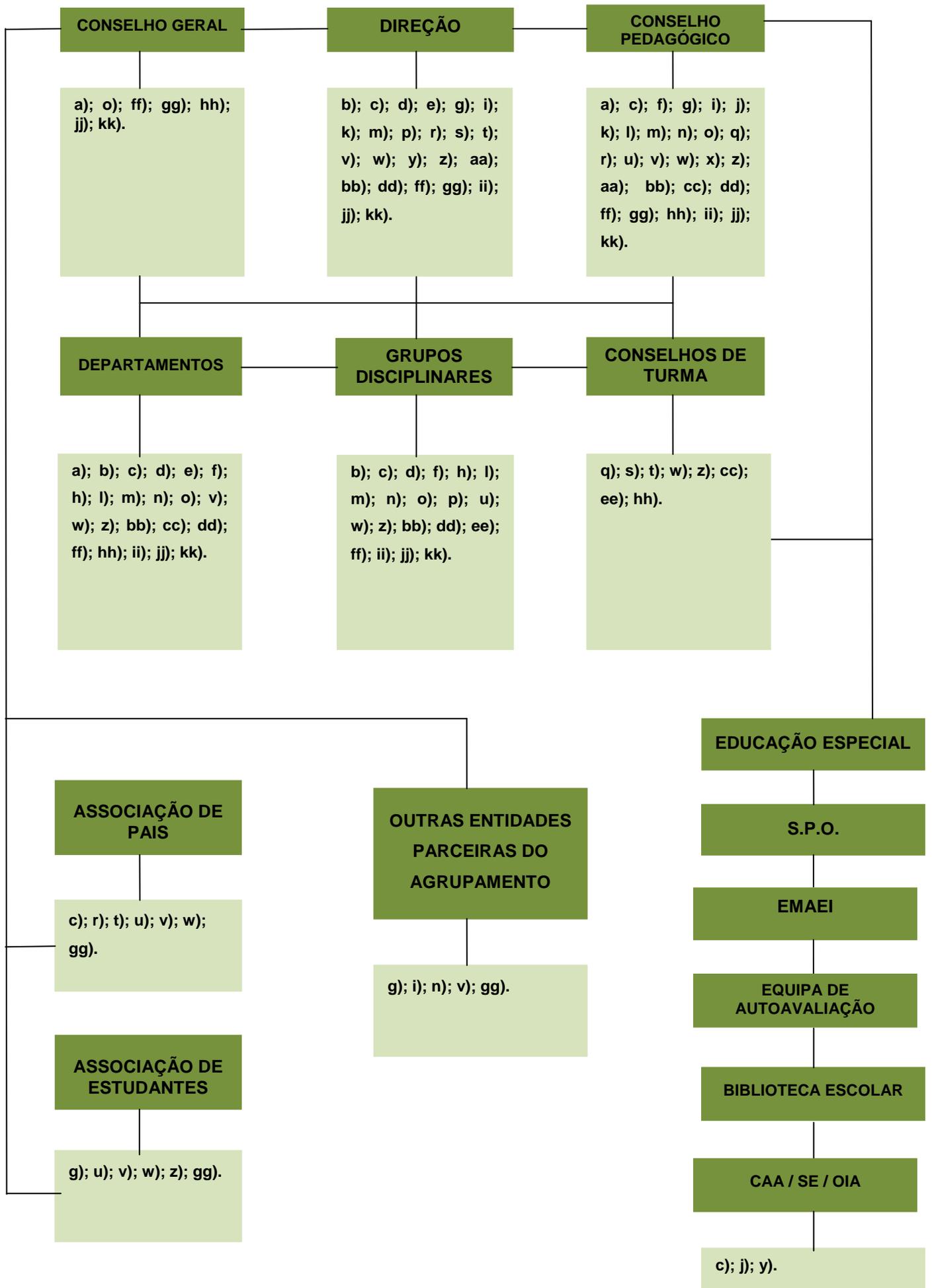
MEDIDAS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR

A autonomia é a faculdade reconhecida ao Agrupamento pela Lei e pela Administração Educativa de tomar decisões nos domínios da organização pedagógica, da organização curricular, da gestão de recursos humanos, da ação social escolar e da gestão estratégica, patrimonial, administrativa e financeira.

Conforme preconizado na visão estratégica do Projeto Educativo desta Unidade Organizacional, importa trilhar caminhos que conduzam à satisfação dos alunos e da comunidade, à formação e ao sucesso dos alunos e à qualidade do seu ambiente interno e harmonia com o meio envolvente.

Nesta perspetiva, entende-se que o desenvolvimento organizacional das escolas requer medidas que fomentem a sua capacidade de gestão estratégica. Tais medidas passam, necessariamente, pelo reforço da sua autonomia de gestão, o que pressupõe uma aposta na prestação de contas e no controlo social sobre a gestão escolar, em especial no que se refere à adequada utilização dos recursos em função dos resultados obtidos.

É dentro deste contexto que o Agrupamento de Escolas de Vale D'Este, Barcelos, após reflexão dos seus atores sobre a adequação, o aperfeiçoamento e a melhoria contínua das suas práticas, métodos, processos e técnicas de educação, procura implementar um conjunto de medidas de ação educativa orientadas para a melhoria do seu desempenho e do conseqüente sucesso educativo, numa rede de relações diagramaticamente expressa da seguinte forma:



Considerem-se algumas das Medidas de Promoção do Sucesso Escolar omnipresentes na ação concertada e articulada dos diferentes órgãos e estruturas do Agrupamento:

- a) Supervisão, Monitorização e Reflexão das práticas e dos resultados, na perspetiva de promover o trabalho colaborativo e cooperativo, visando a melhoria qualitativa;
- b) Valorização das práticas de supervisão pedagógica e de coadjuvação em sala de aula tendo em vista o incremento da cooperação entre docentes e a qualidade do ensino;
- c) Implementação de apoios educativos (AEP, AEM, AEFQ, AEI, AEBG, AI, TUT...) orientados para os alunos oriundos do estrangeiro e para todos aqueles que manifestem grandes dificuldades de aprendizagem;
- d) Práticas de avaliação: Consistência dos procedimentos; reforço do carácter formativo e promoção da confiança social na informação da escola;
- e) Valorização da componente de apoio à família e das AEC, como forte contributo de enriquecimento cultural, numa perspetiva de transversalidade do currículo;
- f) Desenvolvimento de projetos vocacionados para a satisfação de necessidades curriculares, de complemento curricular e de ocupação dos tempos livres;
- g) Promoção de uma escola mais comunitária – proporcionar atividades educativas – Oficinas de Aprendizagem, Culturais e Desportivas;
- h) Valorização e rentabilização da componente não letiva dos docentes na prática pedagógica com especial relevo para a substituição temporária de docentes, coadjuvação e Sala de Estudo;
- i) Reforço do apoio socioeducativo, no âmbito da ASE, para suprir carências básicas;
- j) Valorização dos serviços de Psicologia e Orientação, EMAEI e Educação Especial na promoção do sucesso escolar;
- k) Realização de sessões de articulação curricular, numa perspetiva de articulação sequencial e progressiva entre os diversos níveis e ciclos de ensino;
- l) Valorização das componentes curriculares locais no desenvolvimento do currículo;
- m) Rentabilização das TIC no favorecimento de novos dispositivos pedagógicos nas práticas diárias;
- n) Manutenção e conservação das instalações, de forma a que os atores se sintam bem no seu local de trabalho e gostem do ambiente educativo;

- o) Promoção do reforço de envolvimento parental, dentro de uma lógica de gestão participativa e de uma cultura de responsabilidade partilhada;
- p) Rentabilização dos docentes numa perspetiva de ocupação integral dos alunos e de satisfação de necessidades escolares e educativas;
- q) Rentabilização das aulas de Apoio ao Estudo, Oferta Complementar, Oferta de Escola, Cidadania e Desenvolvimento, na perspetiva de promover o sucesso, através de ações que visem a melhoria de técnicas, métodos e hábitos de estudo bem assim como diferentes áreas do currículo, seja em si mesmas, seja transversalmente;
- r) Comunicações aos Pais e Encarregados de Educação, numa perspetiva de os consciencializar e responsabilizar para a quota parte que lhes cabe no domínio educacional;
- s) Promoção de Ações de Formação e outras Atividades que promovam o sucesso educativo e, ao mesmo tempo, reforcem as relações entre os diferentes agentes educativos;
- t) Promoção de Reuniões com os representantes dos Pais e EE dos alunos das turmas;
- u) Reforço da dimensão dos valores, visando a criação de uma cultura de responsabilização;
- v) Promoção de iniciativas que valorizem e reforcem o sucesso, entre as quais Quadros de Mérito e de Excelência e Dia do Diploma;
- w) Promoção de hábitos de leitura, valorizando os recursos das bibliotecas escolares e a imprensa diária;
- x) Valorização da língua portuguesa na sua transversalidade e pluridisciplinaridade no âmbito do processo de ensino-aprendizagem;
- y) Promoção de ações, visando zelar pela segurança e o bem-estar de todos os atores educativos;
- z) Adoção de medidas promotoras de estilos de vida saudáveis que conduzam a uma melhor qualidade de vida;
- aa) Promoção de uma verdadeira cultura de autoavaliação, a realizar periodicamente em determinados contextos de trabalho, sempre numa perspetiva de aperfeiçoamento e de melhoria contínua dos métodos, processos e técnicas de educação;
- bb) Aplicação de testes de matriz comum e segundo as orientações do IAVE, em determinadas disciplinas do 1.º, 2.º e 3.º ciclos, visando familiarizar os alunos com a avaliação externa e aferir padrões de qualidade do ensino a nível nacional;
- cc) Elaboração de Planos de Ação que estabeleçam princípios de atuação pedagógica comum;

- dd) Elaboração de Planos de Melhoria e de Recuperação de Aprendizagens (ao nível dos docentes e dos Grupos Disciplinares) sempre que os níveis de sucesso estejam aquém dos referenciais do Agrupamento, no primeiro caso, e sempre que haja casos de insucesso nas turmas, no segundo;
- ee) Implementação de Planos de Trabalho de Turma sempre que o sucesso alcançado pelos alunos possa pôr em risco a sua transição de ano/ aprovação no ciclo;
- ff) Elaboração de planos integrados para a recuperação das aprendizagens assentes nos eixos Ensinar e Aprender, Apoiar as Comunidades e Conhecer e Avaliar.
- gg) Envolvimento da Comunidade Educativa na priorização de intervenções no ordenamento físico da escola – ex.: Orçamento participativo;
- hh) Estabelecimento de critérios de avaliação que considerem o aluno nas suas múltiplas dimensões, harmonizados com os novos documentos reguladores, designadamente o PASEO e as Aprendizagens Essenciais;
- ii) Definição de Indicadores de Sucesso por disciplina e ano de escolaridade que apontam à criação de uma cultura de responsabilidade partilhada e de excelência;
- jj) Criação de disciplinas de oferta própria suscetíveis de permitirem o desenvolvimento de capacidades e competências nos alunos enquadradas no PASEO (ex.: Cidadania de Turma e Escola; MART; Cidadania e Flexibilização Curricular...);
- kk) Criação de mecanismos de regulação da qualidade nos cursos profissionais – EQAVET.

DESDOBRAMENTO DE AULAS REGIME DE FUNCIONAMENTO

Tendo em vista a criação de condições conducentes a um maior sucesso educativo, e nos termos do previsto na lei, o Agrupamento estabeleceu um conjunto de princípios tendentes à fixação de dinâmicas de desdobramento de turmas.

Disciplinas semestrais

As disciplinas de TIC e MART funcionarão em regime semestral e de alternância.

Esta opção resulta do facto de o trabalho em cada uma das disciplinas poder vir a ser mais rentável se efetivado em continuidade e agregando mais do que um tempo letivo semanal (90 minutos), ao longo de um semestre.

Disciplinas da área das Ciências Experimentais

Decidiu-se aplicar, de acordo com os anos anteriores, o regime de desdobramento nas disciplinas de Ciências Naturais e Físico-Química, no 7.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade. As turmas, se com 20 ou mais alunos, são desdobradas num tempo de 45 minutos por ano de escolaridade.

Nas disciplinas bienais do curso de Ciências e Tecnologias (Biologia e Geologia e Física e Química A), as turmas são desdobradas em três tempos de 45 minutos, quando tenham 20 ou mais alunos. Este desdobramento visa, fundamentalmente, a realização de trabalho prático e experimental em cada uma das disciplinas.

Disciplinas de opção do 12.º ano dos cursos Científico-Humanísticos – Ciências e Tecnologias

No Agrupamento, existe ainda a dinâmica de desdobramento nas disciplinas de opção, no 12.º ano, dos conjuntos d) e e) dos planos de estudos dos cursos científico-humanísticos, nos termos da Portaria 226-A/2018, de 7 de agosto, e mediante autorização da DGEstE.

Cursos Profissionais

Decidiu-se, sempre que possível, e tendo em vista o reforço das aprendizagens, aplicar o regime de desdobramento nas disciplinas da componente de formação técnica dos cursos profissionais no 11.º e 12.º anos. No caso do 10.º ano, por se tratar de uma turma agregada (curso de Técnico de Desporto e curso de Informática – Sistemas), esta desdobra nas disciplinas técnicas dos dois cursos.

MEDIDAS DE “COMBATE” AO ABANDONO DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA

Importa tomar medidas preventivas no sentido de serem criadas condições que permitam garantir a universalização da educação básica de qualidade e promover o sucesso educativo de todos os alunos e, muito particularmente, das crianças e dos jovens que hoje se encontram em situação de risco de exclusão social e escolar.

Neste sentido, pautaremos a nossa ação por:

- Relevar o papel do professor titular de turma e do professor diretor de turma na condução do processo;
- Relevar o papel da associação de pais e encarregados de educação na sua intervenção, em parceria, junto da comunidade;
- Integrar e acompanhar os alunos, de maior idade, em contextos profissionais, face à sua manifestação de interesse e dos respetivos encarregados de educação;
- Reforçar as medidas previstas, nomeadamente as componentes teórico-práticas, para os alunos abrangidos pela Educação Inclusiva;
- Encontrar atividades aliciantes, dentro do estabelecimento de ensino, de forma a motivar/conquistar os alunos para o seu interesse pelas atividades escolares (ex.: projetos; clubes...);
- Promover uma articulação estreita com a comunidade no âmbito de uma gestão integrada de recursos visando a dinamização cultural e a partilha de conceitos de educação permanente e comunitária;
- Proceder à diversificação da oferta educativa de Cursos Profissionais, em consonância com os interesses dos alunos, das famílias e das necessidades do tecido empresarial regional/ local.;
- Promover uma cultura de sucesso na aprendizagem suscetível de reforçar laços entre os alunos e a escola, através da dinamização de recursos tais como **Centro de Apoio à Aprendizagem**, Sala de Estudo, BE, clubes, etc;
- Criar mecanismos de alerta sempre que o absentismo, o insucesso escolar ou a indisciplina estejam aquém do expectável.

EQUIPA TIC

O que se entende por Equipa TIC

A Equipa TIC foi constituída com o propósito de apoiar a Direção na manutenção e gestão dos recursos tecnológicos do Agrupamento.

O que se pretende

Procuramos que na sua ação sejam alcançados os seguintes propósitos:

- Gerir e assegurar o funcionamento dos equipamentos e infraestruturas de modo a proporcionar as melhores condições de trabalho à comunidade escolar.
- Utilizar as TIC para assegurar à comunidade escolar informação útil e necessária sobre a vida da escola (por exemplo, através de sites e blogues).
- Utilizar as TIC como ferramenta facilitadora na produção de conteúdos, no seu alojamento e divulgação dentro e fora da comunidade educativa.
- Gerir o programa “Escola Digital” no Agrupamento para o que deve assegurar a receção, o registo e a distribuição de equipamentos informáticos e de conectividade.
- Monitorizar o programa “Escola Digital” ao longo do ano letivo.

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

- I - INTRODUÇÃO

A abrangência do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade obrigatória, respeita o caráter inclusivo e multifacetado da escola, assegurando que, independentemente dos percursos escolares realizados, todos os saberes são orientados por princípios, por valores e por uma visão explícitos, resultantes de consenso social.

A avaliação é um processo eminentemente pedagógico consubstanciado numa recolha de informação contínua e sistemática que permite aos intervenientes (professores/ alunos) regular/ reorientar o seu trabalho através de um diálogo “Feedback” apreciativo/ construtivo.

Os critérios de avaliação são uma construção social que se baseia na análise cuidada de diferentes elementos do currículo, tais como as AE e o PASEO, e dos contextos concretos em que os professores e as escolas se inserem e desempenham um papel fundamental para a compreensão e construção do conhecimento e para o desenvolvimento das aprendizagens e competências transversais.

- II - AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA

A avaliação pedagógica é um processo pedagógico cujo principal propósito é ajudar os alunos a aprender mais e melhor, inclui uma diversidade de princípios e pressupostos que, no fundo e no seu conjunto, consubstanciam uma opção pedagógica cujo propósito é melhorar as aprendizagens de todos os alunos ou, se quisermos, contribuir para que todos os alunos possam aprender o que está previsto no currículo nacional.

A avaliação pedagógica só faz sentido se estiver fortemente interligada **à aprendizagem, ao ensino e à avaliação**. Esta integração do ensino, da avaliação e das aprendizagens desenvolve-se através da utilização de tarefas ou propostas de trabalho que permitam ensinar, aprender e avaliar.

A avaliação pedagógica pressupõe dinâmicas de avaliação, de ensino e de trabalho diversificadas, pelo que deve recorrer a uma diversidade de processos de recolha de informação, assim como a dinâmicas de autoavaliação, coavaliação e avaliação entre pares.

A avaliação pedagógica é uma opção que tem realmente implicações significativas na forma como se organiza e desenvolve o trabalho escolar, nomeadamente, e entre muitos outros, na definição dos critérios de avaliação e dos respetivos níveis de consecução ou de desempenho.

- III - OBJETO DE AVALIAÇÃO

A avaliação incide sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, tendo por referência as Aprendizagens Essenciais, que constituem orientação curricular base, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

A avaliação assume carácter contínuo e sistemático, ao serviço das aprendizagens, e fornece ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e aos restantes intervenientes, informação sobre o desenvolvimento do trabalho, a qualidade das aprendizagens realizadas e os percursos para a sua melhoria.

As informações obtidas em resultado da avaliação permitem ainda a revisão do processo de ensino e de aprendizagem.

A avaliação certifica as aprendizagens realizadas nomeadamente, os saberes adquiridos, as capacidades e as atitudes desenvolvidas no âmbito das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, bem como os conhecimentos, aptidões e atitudes identificados no perfil profissional associado à respetiva qualificação.

Suporte legislativo: artigo 16.º da Portaria n.º 223-A/2018; artigo 18.º da Portaria n.º 226-A/2018; artigo 20.º da Portaria n.º 235-A/2018.

- IV - MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO FORMATIVA

A avaliação formativa, enquanto principal modalidade de avaliação, integra o processo de ensino e de aprendizagem fundamentando o seu desenvolvimento.

A avaliação formativa privilegia a regulação do ensino e das aprendizagens, através da recolha de informação que permita conhecer a forma como se ensina e como se aprende, fundamentando a adoção e o ajustamento de medidas e estratégias pedagógicas; O carácter contínuo e sistemático dos processos avaliativos e a sua adaptação aos contextos em que ocorrem; A diversidade das formas de recolha de informação, recorrendo a uma variedade de procedimentos, técnicas e instrumentos adequados às finalidades que lhes presidem, à diversidade das aprendizagens, aos destinatários e às circunstâncias em que ocorrem.

Na análise da informação sobre as aprendizagens, com recurso à diversidade e adequação de procedimentos, técnicas e instrumentos de avaliação, devem ser prosseguidos objetivos de melhoria da qualidade da informação a recolher.

A avaliação formativa (avaliação para as aprendizagens) é um processo eminentemente pedagógico, tão integrado quanto possível nos processos de ensino e aprendizagem, tendencialmente contínuo e que pressupõe a participação ativa dos alunos nas tarefas propostas pelos professores, tendo como propósito mais relevante contribuir ativamente para que os alunos aprendam mais e melhor, com compreensão e com mais profundidade.

A avaliação formativa é um processo rigoroso que permite recolher informação de elevada qualidade acerca do que, em cada momento, os alunos sabem e são capazes de fazer. Só deste modo poderão os professores distribuir, de forma criteriosa, inteligente e sistemática, feedback que apoie os alunos a ultrapassarem as suas eventuais dificuldades.

A avaliação formativa está fortemente articulada com o ensino e com a aprendizagem, as suas práticas são indissociáveis das práticas de ensino dos professores e das aprendizagens que os alunos têm de desenvolver. Isto significa que uma tarefa que se propõe numa dada aula deverá permitir que, através dela, os alunos aprendam, os professores ensinem e que ambos avaliem o trabalho realizado.

Para efeitos do desenvolvimento de práticas de avaliação formativa, para apoiar o desenvolvimento das aprendizagens dos alunos e o ensino dos professores, interessa refletir e agir, tendo em conta aspetos tais como:

1. O feedback é o real conteúdo da avaliação formativa, pois é através dele que os alunos sabem o que têm de aprender, onde se encontram em relação à aprendizagem e o que têm de fazer para aprender.

2. Os alunos e as suas aprendizagens devem estar no centro de toda a ação pedagógica.

3. A avaliação formativa deve ser planeada tendo em vista um propósito fundamental: contribuir para que todos os alunos aprendam mais e melhor.

4. As dinâmicas de trabalho nas salas de aula devem ser igualmente diversificadas, podendo os alunos trabalhar em pequenos grupos, em pares ou no grande grupo com o apoio e a orientação dos seus professores.

5. A seleção das tarefas de trabalho a propor aos alunos tem de ser muito criteriosa, sendo necessário ter em conta que cada tarefa deverá cumprir uma tripla função, permitindo que os alunos aprendam, que os professores ensinem e que ambos avaliem.

6. As tarefas devem ser tão diversificadas quanto possível e, através delas, os alunos devem ter oportunidades reais para participar na avaliação das suas aprendizagens, quer através de processos de autoavaliação, quer através de processos de avaliação entre pares ou ainda através da avaliação em grande grupo.

7. A relação pedagógica que se estabelece entre professores e alunos é, comprovadamente, um elemento essencial para a criação de um clima favorável ao desenvolvimento das aprendizagens dos alunos.

Suporte legislativo: artigo 21.º da Portaria n.º 223-A/2018; artigo 23.º da Portaria n.º 226-A/2018; artigo 25.º da Portaria n.º 235-A/2018.

AVALIAÇÃO SUMATIVA

1. A avaliação sumativa consubstancia um juízo global sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos.

2. A avaliação sumativa traduz a necessidade de, no final de cada período letivo, informar alunos e encarregados de educação sobre o estado de desenvolvimento das aprendizagens.

3. Esta modalidade de avaliação traduz ainda a tomada de decisão sobre o percurso escolar do aluno.

Tal como a avaliação formativa, a avaliação sumativa também pode ter um papel muito relevante no processo de aprendizagem dos alunos.

A avaliação sumativa (avaliação das aprendizagens) permite-nos elaborar um balanço, ou um ponto de situação, acerca do que os alunos sabem e são capazes de fazer no final de uma unidade didática ou após ter decorrido um certo período de tempo, por isso, ocorre normalmente após os processos de ensino e aprendizagem e não durante esses processos, como acontece com a avaliação formativa.

A avaliação sumativa permite recolher, de forma pensada e deliberada, informações consideradas indispensáveis para classificar os alunos.

A avaliação sumativa pode ser utilizada para efeitos de atribuir classificações aos alunos, mas também podem ser usadas para fazer pontos de situação e distribuir feedback de qualidade aos alunos, sem quaisquer efeitos nas suas classificações finais.

A avaliação sumativa não é, tal como a avaliação formativa, uma avaliação de proximidade. No entanto, as suas práticas deverão assegurar que a recolha de informação seja rigorosa e consistente com as finalidades de aprendizagem constantes no currículo. Uma das formas de assegurar o rigor da avaliação sumativa é diversificar os processos de recolha de informação.

A avaliação formativa e a avaliação sumativa não se distinguem através dos processos de recolha de informação. Na verdade, todo e qualquer processo de recolha de informação ou todo e qualquer “instrumento de avaliação” pode ser utilizado quer nas práticas de avaliação sumativa quer nas práticas de avaliação formativa.

Nas práticas de avaliação sumativa, particularmente quando, em qualquer processo de recolha de informação, se formulam questões cujos resultados serão utilizados para atribuir classificações aos alunos, é preciso ter em conta recomendações tais como:

1. As questões devem ser consistentes com o que foi ensinado, isto é, não deverão ser formuladas questões cujo conteúdo não foi devidamente trabalhado com os alunos.

2. Relativamente a um determinado conteúdo, devem ser formuladas questões com graus diferenciados de dificuldade.

3. Deve haver uma congruência entre o nível de dificuldade das questões formuladas e o nível de dificuldade que foi abordado durante o processo de ensino.

4. Não devem ser formuladas questões que exijam dos alunos a mobilização de conhecimentos, capacidades ou procedimentos que não foram devidamente tratados nas aulas.

5. As perguntas devem ser escritas de forma muito clara, assegurando que todos os alunos compreendem o que se pretende.

6. As questões formuladas não podem ser ambíguas, ou seja, os alunos deverão compreender exatamente o que se pretende.

7. Deve poder garantir-se que o que se pergunta permite avaliar as aprendizagens que realmente se pretendem avaliar.

8. Devem ser utilizadas diferentes tipologias de perguntas (por exemplo, perguntas de escolha múltipla; perguntas de ordenação; perguntas de associação; perguntas de verdadeiro/falso; perguntas de resposta curta; perguntas de resposta longa).

FEEDBACK

A avaliação formativa tem como principal propósito contribuir para que os alunos aprendam mais e melhor – é uma avaliação para as aprendizagens, assenta, pois, em processos de regulação e de autorregulação, para os quais é necessário que os professores sejam capazes de mobilizar várias competências.

O feedback é uma das competências centrais e mais poderosas que o professor deve dominar para garantir uma avaliação formativa com impacto positivo nas aprendizagens dos alunos: por um lado, no plano cognitivo, fornece aos estudantes a informação que eles precisam para compreenderem onde estão e o que precisam de fazer a seguir; por outro lado, no plano motivacional, desenvolve o sentimento de controlo sobre a sua própria aprendizagem e, por conseguinte, aumenta o grau de envolvimento dos alunos através de processos cada vez mais eficazes de autorregulação.

TAREFAS

As tarefas propostas, são meios fundamentais para recolher informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens dos alunos.

As tarefas proporcionam um percurso de aprendizagem coerente e conduzem os alunos à construção de conceitos, à compreensão dos procedimentos, ao conhecimento de formas de representação e à descoberta de conexões entre conceitos e domínios.

A seleção de tarefas de trabalho a propor aos alunos tem de ser muito criteriosa, sendo necessário ter em conta que cada tarefa deverá cumprir uma tripla função, permitindo que os alunos aprendam, que os professores ensinem e que ambos avaliem.

As tarefas devem ser cuidadosamente selecionadas, tão diversificadas quanto possível e adequadamente sequenciadas de modo a que através delas, os alunos, possam atingir os objetivos de aprendizagem previstos e terem oportunidades reais para participar na avaliação das suas aprendizagens, quer através de processos de autoavaliação, quer através de processos de avaliação entre pares ou ainda através da avaliação em grande grupo.

RUBRICAS

As rubricas são excelentes auxiliares para ajudarem quer os alunos, quer os professores a avaliar a qualidade do que é necessário aprender e saber fazer.

Uma rubrica é um conjunto coerente de critérios para o trabalho dos alunos que inclui descrições dos níveis de qualidade de desempenho nos critérios.

As rubricas têm dois aspetos principais: conjuntos coerentes de critérios que se considera traduzir bem o que é desejável que os alunos aprendam e descrições dos níveis de desempenho que deverão ser orientações fundamentais, para que os alunos possam regular e autorregular os seus progressos.

As rubricas devem ser: *adequadas* às tarefas ou produtos que se pretende avaliar; *explícitas* quanto aos níveis de desempenho; *significativas para* o aluno.

Uma rúbrica com finalidade classificativa deve contemplar quatro elementos: (1) descrição geral da tarefa objeto de avaliação; (2) os critérios de avaliação; (3) descrição objetiva dos níveis de desempenho em cada um dos critérios; (4) definição de uma escala com uma menção qualitativa/quantitativa para cada nível.

Suporte legislativo: artigo 22.º da Portaria n.º 223-A/2018; artigo 24.º da Portaria n.º 226-A/2018; artigo 26.º da Portaria n.º 235-A/2018.

O nosso Agrupamento de Escolas, na qualidade de instituição pública de educação, deve esforçar-se por trabalhar todos as vertentes da sua ação educacional de forma a envolver todos os agentes educativos numa participação cívica e cidadã na vida do Agrupamento.

Neste contexto, a sua ação gestonária deve desenvolver esforços no sentido de realizar o seu trabalho através de uma ação democrática, assente na equidade e justiça, chamando à participação todos aqueles que querem dar o seu contributo no sentido de acrescentar melhorias e ideias inovadoras que possam favorecer toda a comunidade educativa.

Das práticas de avaliação escolar pretendemos:

Equidade: assegurar uma igualdade de tratamento, sejam quais forem as origens sociais dos alunos, a sua idade, o seu género, a sua origem étnica, evitando os enviesamentos implícitos ou explícitos da função seletiva da escola;

Eficácia: suprimir os efeitos contraproducentes das práticas de avaliação escolar, garantindo a todos os alunos os processos mais adequados para a aquisição das aprendizagens.

De acordo com a legislação em vigor, o regime de avaliação e certificação de aprendizagens desenvolvidas pelos alunos afirma-se como elemento integrante e regulador de todo o processo de ensino aprendizagem, afirmando a dimensão eminentemente formativa da avaliação como metodologia nevrálgica do trabalho de lecionação, que se quer integrada e indutora de melhorias no ensino e na aprendizagem.

Enquanto processo regulador do ensino e da aprendizagem, a avaliação orienta o percurso escolar dos alunos e certifica as aprendizagens realizadas, nomeadamente os conhecimentos adquiridos, bem como as capacidades e atitudes desenvolvidas no âmbito das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Na operacionalização da avaliação, pretendemos regulação, *feedback* e sucesso, de acordo com os seguintes princípios:

- Devem ser utilizados procedimentos, técnicas e instrumentos diversificados e adequados às finalidades, ao objeto em avaliação, aos destinatários e ao tipo de informação a recolher, que variam em função da diversidade e especificidade do trabalho curricular a desenvolver com os alunos.

- A avaliação deve ser partilhada por professores, alunos e encarregados de educação e deve ser um processo transparente, nomeadamente através da clarificação e explicitação dos critérios adotados.

- Com recurso às designadas metodologias ativas de aprendizagem, que prevê o aluno no centro do processo de ensino e aprendizagem, recorrer às tecnologias digitais para a construção de processos de avaliação mais autónomos, mais motivadores e mais formativos (com feedback imediato).

- Devem ser usados critérios de avaliação explícitos e claros que possibilitem ao professor e ao aluno desenvolver e praticar uma “avaliação para as aprendizagens” (avaliação formativa) baseada no *feedback* eficaz e construtivo e no desenvolvimento de competências de autoavaliação.

- A avaliação é enquadrada pelo *Projeto Educativo de Escola* e os referenciais curriculares das várias dimensões do desenvolvimento curricular, legalmente estabelecidos (Despacho 6605-A/29021 de 6 de julho).

- VI - AVALIAÇÃO NO AGRUPAMENTO

A avaliação, a aprendizagem e o ensino são três processos pedagógicos incontornáveis e fundamentais que devem ser devidamente compreendidos por todos os intervenientes nos sistemas educativos.

Os Critérios de Avaliação do Agrupamento constituem um referencial para a Comunidade Educativa, e em particular, para alunos e professores.

Os **critérios** são afirmações que traduzem o que é verdadeiramente relevante aprender e têm de estar focados nas características da aprendizagem que a tarefa permite evidenciar. Definem as qualidades que os alunos procuram e evidenciam as aprendizagens desenvolvidas.

No quadro da legislação em vigor, os Critérios de Avaliação do Agrupamento: têm em conta o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO), as Aprendizagens Essenciais (AE), a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, os perfis profissionais/referenciais de competência e ainda o Projeto Educativo do Agrupamento (PEA); integram descritores de desempenho em consonância com o PASEO e as AE/PC; são transversais a todos os ciclos e a todas as disciplinas; traduzem a importância relativa a cada um dos domínios e temas de cada disciplina; são operacionalizados pelo Conselho de Turma.

O sistema de avaliação apoiar-se-á, essencialmente, na avaliação formativa, devendo ocorrer durante os processos de ensino e de aprendizagem, com intencionalidade dos intervenientes. As práticas de avaliação formativa têm como estratégia central as **tarefas** que devem ser intencionais e diversificadas, de forma a operacionalizar todos os CAA e potenciar a

triangulação da informação recolhida. Importa sublinhar que tarefas diversas permitem avaliar critérios distintos ao longo do ano letivo.

A avaliação deverá considerar o disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho (Adaptações ao processo de avaliação).

O currículo em **educação de infância** é concebido e desenvolvido pelo educador, através da planificação, organização e avaliação do ambiente educativo, bem como das atividades e projetos curriculares, com vista à construção de aprendizagens integradas. A avaliação assume uma dimensão marcadamente formativa, e é um processo contínuo que assenta nos seguintes princípios:

- Coerência entre os processos de avaliação e os princípios de gestão do currículo definidos nas orientações curriculares para a educação pré-escolar
- Utilização de técnicas e de instrumentos de observação e de registo diversificados que lhe permitam evidenciar o desenvolvimento e as aprendizagens de cada criança, ao longo da frequência na educação pré-escolar, tendo em conta as áreas de conteúdo preconizadas nas orientações curriculares para a educação pré-escolar;
- Valorização dos progressos da criança.

- VII - AVALIAÇÕES SUMATIVAS COM FINS CLASSIFICATÓRIOS

O sistema de classificação apoia-se na avaliação sumativa, e esta ocorre na sequência da avaliação formativa., isto é, as rubricas só deverão ser utilizadas para avaliação sumativa orientada para a classificação depois de feita a sua apropriação pelos alunos.

Quando se tratar de uma tarefa sumativa, após a sua realização, o professor procede à respetiva classificação. Esta classificação traduzir-se-á nas diferentes escalas, conforme o ciclo de ensino.

Menção Qualitativa		Menção Quantitativa			
Pré-Escolar	1º 2º, 3º ciclo	Percentagem (intervalo)	2º e 3º ciclo	Secundári o	Profission al
Adquirido	Muito bom	90% ≤ 100%	5	18-20	18-20
	Bom	70% < 90%	4	14-17,9	14-17,9
	Suficiente	50% < 70%	3	10-13,9	10-13,9
Em aquisição	Insuficiente	20% < 50%	2	5-9,9	5-9,9
		0% < 20%	1	0-4,9	0-4,9

A classificação de cada tarefa sumativa obedece aos seguintes procedimentos:

- Os domínios/temas deverão conter ponderações a ser estabelecidas em sede de cada grupo disciplinar;
- É baseada na avaliação do cumprimento dos descritores, contemplados na rúbrica da tarefa e associados a cada critério de avaliação;
- Após a obtenção da classificação, associada a cada critério, será efetuado o somatório de todas as classificações parciais, isto é, a classificação da rúbrica;
- A classificação final de um período, proposta por cada disciplina, é obtida através da média aritmética das diversas classificações encontradas para cada rúbrica sumativa associada, atendendo a que as rúbricas sumativas têm igual ponderação no cálculo da classificação final;

A proposta das classificações anuais/semestrais finais, resultam do balanço das aprendizagens realizadas ao longo de todo ano/semestre escolar e tem de refletir as ponderações dos diferentes domínios/temas.

- VIII - CRITÉRIOS DE PROGRESSÃO

A avaliação sumativa dá origem a uma tomada de decisão sobre a progressão ou retenção do aluno, expressa através das menções, respetivamente, de Transitou ou Não Transitou, no final de cada ano, e de Aprovado(a) ou Não Aprovado(a), no final de cada ciclo, em conformidade com o estipulado no Artigo 32.º da Portaria n.º223-A/2018, de 3 de agosto.

A decisão de progressão do aluno ao ano de escolaridade seguinte é uma decisão pedagógica e deverá ser tomada sempre que o professor titular de turma, no 1.º ciclo, ou o Conselho de Turma, no 2.º e 3.º ciclos e secundário, considere:

- Nos anos terminais de ciclo, que o aluno adquiriu os conhecimentos e desenvolveu as competências necessárias para prosseguir com sucesso os seus estudos no ciclo subsequente.
- Nos anos não terminais de ciclo, que o aluno demonstre ter adquirido os conhecimentos e desenvolvido as competências essenciais para transitar para o ano de escolaridade seguinte.

(em conformidade com o estipulado no Artigo 32.º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto)

ENSINO BÁSICO

ANOS NÃO TERMINAIS		ANOS TERMINAIS	
1º	Não há lugar a retenção.	4º	Os alunos não progridem quando: - Tenham obtido menção de Insuficiente em Português e Matemática. - Tenham obtido menção de Insuficiente em Português ou Matemática e cumulativamente em duas das restantes disciplinas.
2º 3º	Os alunos não transitam quando: - Tenham obtido menção de Insuficiente em Português, Matemática e outra disciplina.		
5º 8º	Os alunos não transitam quando: - Tenham mais de 3 níveis inferiores a 3, incluindo Português e Matemática. - Tenham obtido nível inferior a 3 em 4 ou mais disciplinas.	6º 9º	Os alunos não progridem quando: - Tenham obtido nível inferior a 3 em 3 ou mais disciplinas. - Tenham obtido nível inferior a 3 em Português (ou PLN) e Matemática.
7º	Os alunos não transitam quando: - Tenham obtido nível inferior a 3 em 4 disciplinas, incluindo Português e Matemática. - Tenham obtido nível inferior a 3 em 5 ou mais disciplinas.		

ENSINO SECUNDÁRIO

Os alunos “não transitam” quando: - a classificação anual ou final da disciplina (consoante os casos) seja inferior a 10 valores a mais que duas disciplinas. Para este efeito, e na transição do 11.º para o 12.º ano, são consideradas igualmente as disciplinas em que o aluno não progrediu na transição do 10.º para o 11.º ano.
Os alunos que transitam para o ano seguinte com classificações inferiores a 10 valores em uma ou duas disciplinas, nos termos do ponto anterior, progridem nessas disciplinas desde que: - as classificações obtidas não sejam inferiores a 8 valores; - não tenham tido classificação inferior a 10 valores em dois anos curriculares consecutivos.
Nota: Para mais informações relativamente ao ensino secundário, consultar os Regulamentos de Avaliação para os Cursos Científico-Humanísticos e para os Cursos Profissionais, aprovados em Conselho Pedagógico.

C RITÉRIOS DE A VALIAÇÃO T RANSVERSAIS CAT	Descritores de Desempenho			
	A	B	C	D
COMPREENSÃO	Interpreta perfeitamente as aprendizagens e compreende claramente os assuntos trabalhados.	Interpreta bem os dados e compreende.	Interpreta os dados e compreende parcialmente.	Tem dificuldades em interpretar os dados
RESPONSABILIDADE	Envolve-se ativamente nas tarefas escolares. Manifesta responsabilidade social e ambiental	Envolve-se por vezes ativamente nas tarefas escolares. Manifesta quase sempre responsabilidade social e ambiental.	Envolve-se nas tarefas escolares. Manifesta alguma responsabilidade social e ambiental.	Envolve-se raramente nas tarefas. Manifesta pouca responsabilidade social e ambiental.
CONHECIMENTO	Aplica com muita eficácia e coerência os conhecimentos	Aplica com eficácia e coerência os conhecimentos	Revela algumas falhas na aplicação de conhecimentos	Revela graves falhas na aplicação de conhecimentos
ESPÍRITO CRÍTICO	Fundamenta autonomamente uma posição	Fundamenta com frequência autonomamente uma posição	Fundamenta algumas vezes autonomamente uma posição	Fundamenta raramente, com autonomia, uma posição
EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO	Inova e comunica claramente as suas ideias.	Comunica as suas ideias com alguma clareza	Comunica as suas ideias com pouca clareza	Tem dificuldade na comunicação de ideias-
CRIATIVIDADE	Revela grande inovação com intencionalidade.	Revela inovação com intencionalidade.	Revela alguma inovação/intencionalidade.	Não revela inovação ou intencionalidade.
PARTICIPAÇÃO/ COOPERAÇÃO	Participa e partilha espontaneamente com correção e sentido de oportunidade.	Participa e partilha com correção e sentido de oportunidade	Participa e partilha quando solicitado com alguma correção e sentido de oportunidade	Não participa e não partilha correctamente.
ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA	Reconhece claramente as diversas etapas da tarefa e apresenta-a totalmente estruturada e organizada	Reconhece as diversas etapas da tarefa e apresenta-a estruturada e organizada	Apresenta algumas falhas na estrutura e organização da tarefa, não reconhecendo todas as suas etapas	Apresenta dificuldades na estrutura e organização da tarefa.
CAPACIDADE DE INICIATIVA/ AUTONOMIA	Persiste na realização da tarefa autonomamente.	Recorre por vezes ao professor em caso de dificuldade na realização da tarefa.	Recorre sempre ao professor em caso de dificuldade sem se esforçar por resolver autonomamente.	Não tenta realizar a tarefa nem recorre ao auxílio do professor.
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	Contribui sistematicamente para um ambiente de aula sereno e agradável e aceita críticas fundamentadas ao seu trabalho.	Contribui para um ambiente de aula sereno e agradável e aceita a maioria das críticas fundamentadas ao seu trabalho.	Contribui pontualmente para um ambiente de aula sereno e agradável e nem sempre aceita críticas fundamentadas ao seu trabalho.	Não contribui para um ambiente de aula sereno e agradável, não aceitando críticas ao seu trabalho.

CRITÉRIOS DE **A**VALIAÇÃO **D**EPARTAMENTO DE _____

DISCIPLINA

ANO / CICLO

Layout para
critérios de
avaliação de
grupo
disciplinar

DOMÍNIO/ TEMA (PONDERAÇÃO)	Período Letivo	PROCESSOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO (com utilização sumativa com vista à classificação dos alunos)	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (a cada critério correspondem diferentes níveis de desempenho conforme respectiva rubrica)	ÁREAS DE COMPETÊNCIAS DO PERFIL DOS ALUNOS À SAÍDA DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
.... (%) (%)	(...º P)	RUBRICAS	R1 ... C1 ... (%) C2 ... (%) C3 ... (%) mínimo / C5 ... (%) máximo	... (PASEO)
			R2 ... C1 ... (%) C2 ... (%) C3 ... (%) mínimo / C5 ... (%) máximo	... (PASEO)
			R3 ... mínimo C1 ... (%) C2 ... (%) C3 ... (%) mínimo / C5 ... (%) máximo	... (PASEO)
.... (%) (%)	(...º P)	RUBRICAS	R1 ... C1 ... (%) C2 ... (%) C3 ... (%) mínimo / C5 ... (%) máximo	... (PASEO)
			R2 ... C1 ... (%) C2 ... (%) C3 ... (%) mínimo / C5 ... (%) máximo	... (PASEO)
			R3 ... mínimo C1 ... (%) C2 ... (%) C3 ... (%) mínimo / C5 ... (%) máximo	... (PASEO)
.... (%) (%)	(...º P)	RUBRICAS	R1 ... C1 ... (%) C2 ... (%) C3 ... (%) mínimo / C5 ... (%) máximo	... (PASEO)
			R2 ... C1 ... (%) C2 ... (%) C3 ... (%) mínimo / C5 ... (%) máximo	... (PASEO)
			R3 ... mínimo C1 ... (%) C2 ... (%) C3 ... (%) mínimo / C5 ... (%) máximo	... (PASEO)

Layout de rubrica com finalidade formativa

RUBRICA (1 a 3 - mínimo)

Tarefa – _____

Critérios CAT	Níveis de desempenho			
	A	B	C	D
C 1 ...	Descritor do nível de desempenho (a construir em grupo disciplinar, tendo como base os CAT)	Descritor do nível de desempenho (a construir em grupo disciplinar, tendo como base os CAT)	Descritor do nível de desempenho (a construir em grupo disciplinar, tendo como base os CAT)	Descritor do nível de desempenho (a construir em grupo disciplinar, tendo como base os CAT)
C2 ...	(...)	(...)	(...)	(...)
C3 ... mínimo	(...)	(...)	(...)	(...)
C4 ...	(...)	(...)	(...)	(...)
C5 ... máximo	(...)	(...)	(...)	(...)

Layout de **rubrica com finalidade formativa**

RUBRICA (1 a 3 -mínimo)

Tarefa – _____

Critérios CAT	Níveis de desempenho			
	Adquirido / Muito bom / 5 / 18-20	Adquirido / Bom / 4 / 14-17,9	Adquirido / Suficiente / 3 / 10-13,9	Em aquisição / Insuficiente / 2-1 / 0-9,9
C 1 (utilizado na formativa) (... %)	Descritor do nível de desempenho (utilizado na formativa)			
C2 (utilizado na formativa) (... %)	(...)	(...)	(...)	(...)
C3 (utilizado na formativa) (... %)	(...)	(...)	(...)	(...)
C4 (utilizado na formativa) (... %)	(...)	(...)	(...)	(...)
C5 (utilizado na formativa) (... %)	(...)	(...)	(...)	(...)

Layout de **rubrica com finalidade sumativa**

NOTAS FINAIS:

Do ponto de vista dos alunos, a avaliação, em larga medida, define e determina o currículo e é uma componente essencial do desenvolvimento das suas aprendizagens. Ou seja, o que, e como, se avalia é, em geral, entendido como o que é realmente valorizado e o que se considera ser relevante aprender. Consequentemente, a avaliação determina os esforços que os alunos devem fazer para aprender.

No desenvolvimento do currículo é crucial a seleção das tarefas ou das propostas de trabalho que, em geral, devem ser igualmente tarefas de avaliação. É através delas que os alunos se envolvem com os conhecimentos escolares fundamentais e que podem trabalhar as capacidades que têm de desenvolver, demonstrando o que realmente são capazes de fazer.

Uma questão igualmente fundamental é clarificar com os alunos o que lhes está a ser pedido (o que é expectável que aprendam) numa dada tarefa. Só dessa forma eles poderão centrar-se no que é essencial. Assim, em cada momento, os alunos devem estar bem conscientes do que têm de aprender, bem como dos esforços que têm de fazer para o conseguir.

Assim, quando os alunos conhecem e compreendem antecipadamente as descrições dos níveis de desempenho dos critérios definidos e as designações numa dada escala que lhes correspondem, ficam com uma ideia mais clara do que se espera que consigam saber e ser capazes de fazer e de como o seu trabalho será avaliado. Os níveis de desempenho são igualmente importantes pois contribuem para ajudar a compreender e a fundamentar as classificações aos alunos, aos pais e a todos os interessados no processo. Assim, os alunos ficam com uma noção muito mais clara acerca do que se espera do seu desempenho e os professores em melhores condições para distribuírem *feedback* de elevada qualidade.

(in projeto MAIA)

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:

Projeto Educativo

Despacho n.º 6478/2017, 26 de Julho - Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

Lei n.º 51/2012, de 5 de Setembro – Estatuto do Aluno

Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho

Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho

Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto

Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de agosto

Portaria n.º 235-A/2018 de 23 de agosto

Documentos de Apoio (Folhas) do Projeto MAIA (Projeto de Monitorização Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica)

- IX - INDICADORES DE SUCESSO DA ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

As Organizações Escolares têm de encontrar mecanismos que promovam a exigência da ação educativa com vista à obtenção do sucesso escolar, bem como da melhor qualidade desse sucesso escolar.

Esta é uma das muitas preocupações que pode marcar a diferença do serviço educativo prestado no nosso Agrupamento, comparativamente às ofertas educativas colocadas ao dispor dos pais/encarregados de educação e alunos, dentro e fora da área do nosso território educativo.

Neste contexto, o **Indicador de Sucesso** visa a obtenção de resultados de *excelência* ou de *muito bom* e não da simples mediania, tornando-se uma referência a atingir para além daquilo que é a normalidade do sucesso obtido numa disciplina.

O critério de orientação seguido para o cálculo do **Indicador de Sucesso** de uma disciplina é definido tendo em atenção os resultados obtidos nessa mesma disciplina ao longo dos últimos quatro anos e, no caso das disciplinas examinadas externamente, serão ponderados os resultados obtidos a nível nacional nesses mesmos anos.

Os **Indicadores de Sucesso** são propostos pelos diferentes Grupos Disciplinares e respetivos Departamentos Curriculares, sendo apresentados à Direção, e posteriormente trabalhados em sede de Conselho Pedagógico onde são aprovados. Este trabalho concertado tem em linha de conta as especificidades de cada disciplina entre outras variáveis, como por exemplo, as disciplinas avaliadas externamente e as de cariz mais teórico ou prático.

INDICADORES DE SUCESSO PERSPETIVADOS – 2021/2022

PRÉ-ESCOLAR

Faixas Etárias	Áreas	Domínios	% Perspetivada	Sucesso Perspetivado
3 Anos, 4 Anos e 5 Anos	Formação pessoal e social	---	100%	As crianças deverão atingir, no contexto das áreas, domínios e respetivas faixas etárias, a avaliação de competências e conhecimentos como tendo sido adquiridos.
	Expressão e Comunicação	Educação motora Educação artística Linguagem oral e abordagem à escrita Matemática	100%	
	Conhecimento do mundo	---	100%	

1.º CICLO

Ano de Escolaridade	Disciplinas	% Perspetivada
1.º Ano	Português	96%
	Matemática	96%
	Estudo do Meio	98%
	Expressões	99%

Ano de Escolaridade	Disciplinas	% Perspetivada
2.º Ano	Português	96%
	Matemática	96%
	Estudo do Meio	98%
	Expressões	99%

Ano de Escolaridade	Disciplinas	% Perspetivada
3.º Ano	Português	96%
	Matemática	96%
	Estudo do Meio	98%
	Inglês	96%
	Expressões	99%

Ano de Escolaridade	Disciplinas	% Perspetivada
4.º Ano	Português	96%
	Matemática	96%
	Estudo do Meio	98%
	Inglês	96%
	Expressões	99%

2.º CICLO

Ano de Escolaridade	Disciplinas	% Perspetivada
5.º Ano	Português	92%
	Matemática	91%
	História Geografia de Portugal	94%
	Inglês	92%
	Ciências Naturais	96%
	Educação Visual	99%
	Educação Tecnológica	99%
	Educação Musical	99%
	Educação Física	99%
	Educação Moral Religiosa Católica	100%
	Cidadania e Desenvolvimento	100%
	Tecnologia de Informação e Comunicação	96%
	Complemento à Educação Artística e Mult. (MART)	99%

Ano de Escolaridade	Disciplinas	% Perspetivada
6.º Ano	Português	90%
	Matemática	90%
	História Geografia de Portugal	94%
	Inglês	90%
	Ciências Naturais	97%
	Educação Visual	97%
	Educação Tecnológica	97%
	Educação Musical	99%
	Educação Física	99%
	Educação Moral Religiosa Católica	100%
	Cidadania e Desenvolvimento	100%
	Tecnologia de Informação e Comunicação	96%
	Complemento à Educação Artística e Mult. (MART)	99%

3.º CICLO

Ano de Escolaridade	Disciplinas	% Perspetivada
7.º Ano	Português	88%
	Matemática	80%
	História	92%
	Inglês	90%
	Francês II	94%
	Espanhol	95%
	Geografia	92%
	Físico-química	85%
	Ciências Naturais	85%
	TIC	96%
	Educação Visual	96%
	Complemento à Educação Artística e Mult. (MART)	96%
	Cidadania e Desenvolvimento	100%
	Educação Física	94%
	Educação Moral Religiosa Católica	100%

Ano de Escolaridade	Disciplinas	% Perspetivada
8.º Ano	Português	86%
	Matemática	80%
	História	91%
	Inglês	90%
	Francês II	92%
	Espanhol	95%
	Geografia	91%
	Físico-química	90%
	Ciências Naturais	90%
	TIC	96%
	Educação Visual	96%
	Complemento à Educação Artística e Mult. (MART)	96%
	Cidadania e Desenvolvimento	100%
	Educação Física	94%
	Educação Moral Religiosa Católica	100%

Ano de Escolaridade	Disciplinas	% Perspetivada
9.º Ano	Português	84%
	Matemática	80%
	História	90%
	Inglês	90%
	Francês II	90%
	Espanhol	95%
	Geografia	90%
	Físico-química	90%
	Ciências Naturais	90%
	TIC	96%
	Educação Visual	95%
	Complemento à Educação Artística e Mult. (MART)	96%
	Cidadania e Desenvolvimento	100%
	Educação Física	95%
	Educação Moral Religiosa Católica	100%

ENSINO SECUNDÁRIO**CURSO CIENTIFICO-HUMANÍSTICO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS**

Ano de Escolaridade	Disciplinas	% Perspetivada
10.ºA	Português	84%
	Matemática - A	80%
	Filosofia	90%
	Inglês	88%
	Espanhol	88%
	Física e Química - A	80%
	Biologia e Geologia	85%
	Educação Física	95%
	Educação Moral Religiosa Católica	100%

Ano de Escolaridade	Disciplinas	% Perspetivada
11.ºA	Português	84%
	Matemática - A	80%
	Filosofia	92%
	Inglês	90%
	Espanhol	90%
	Física e Química - A	78%
	Biologia e Geologia	80%
	Educação Física	96%
	Educação Moral Religiosa Católica	100%

Ano de Escolaridade	Disciplinas	% Perspetivada
12.ºA	Português	86%
	Matemática - A	80%
	Filosofia	---
	Inglês	94% (opção)
	Espanhol	94% (opção)
	Química (Opção 1)	87%
	Biologia (Opção 1)	90%
	Física (Opção 1)	87%
	Geologia (Opção 1)	90%
	Aplicações Informáticas (Opção 2)	94%
	Educação Física	96%
	Educação Moral Religiosa Católica	100%

ENSINO SECUNDÁRIO**CURSO CIENTIFICO-HUMANÍSTICO DE LÍNGUAS E HUMANIDADES**

Ano de Escolaridade	Disciplinas	% Perspetivada
10.ºA	Português	84%
	História - A	80%
	Filosofia	90%
	Inglês	88%
	Geografia - A	80%
	Espanhol	80%
	Educação Física	95%
	Educação Moral Religiosa Católica	100%

Ano de Escolaridade	Disciplinas	% Perspetivada
11.ºA	Português	84%
	História - A	82%
	Filosofia	92%
	Inglês	90%
	Geografia - A	80%
	Espanhol	80%
	Educação Física	96%
	Educação Moral Religiosa Católica	100%

Ano de Escolaridade	Disciplinas	% Perspetivada
12.ºA	Português	86%
	História - A	84%
	Filosofia	---
	Inglês	94% (opção)
	Espanhol	94% (opção)
	Educação Física	96%
	Educação Moral Religiosa Católica	100%

ENSINO SECUNDÁRIO

CURSOS PROFISSIONAIS

Curso Profissional de Técnico de Informática – Sistemas ***Curso Profissional de Técnico de Desporto (turma agregada)***

Ano de Escolaridade	Disciplinas	% Perspetivada
10.º1 Curso Profissional Técnico de Desporto	Português	85%
	Língua Estrangeira - Inglês	85%
	Área de Integração	85%
	Educação Física	85%
	Tecnologia de Informação e Comunicação	85%
	Estudo do Movimento	85%
	Matemática	85%
	Psicologia	85%
	Organização e Desenvolvimento do Desporto	85%
	Modalidades Individuais	85%
	Modalidades Coletivas	85%
	Atividades de Academia	85%

Ano de Escolaridade	Disciplinas	% Perspetivada
10.º1 Curso Profissional Técnico de Informática – Sistemas	Português	85%
	Língua Estrangeira - Inglês	85%
	Área de Integração	85%
	Educação Física	85%
	Tecnologia de Informação e Comunicação	85%
	Matemática	85%
	Psicologia	85%
	Arquitetura e Sistemas Operativos	85%
	Linguagens de Programação	85%
	Sistemas de Informação	85%
	Redes de Computadores	85%

Curso Profissional de Técnico de Multimédia

Ano de Escolaridade	Disciplinas	% Perspetivada
11.º1 Curso Profissional Técnico de Multimédia	Português	85%
	Língua Estrangeira - Inglês	85%
	Área de Integração	85%
	Educação Física	85%
	Tecnologia de Informação e Comunicação	---
	História e Cultura das Artes	85%
	Matemática	85%
	Física	85%
	Sistemas de Informação	85%
	Design, Comunicação e Audiovisuais	85%
	Técnicas de Multimédia	85%
	Projeto e Produção Multimédia	85%
	Formação em Contexto de Trabalho	90%

Curso Profissional de Técnico de Operações Turísticas

Ano de Escolaridade	Disciplinas	% Perspetivada
12.º1 Curso Profissional Técnico de Turismo	Português	90%
	Língua Estrangeira - Espanhol	90%
	Área de Integração	90%
	Educação Física	90%
	Tecnologia de Informação e Comunicação	----
	Geografia	90%
	História e Cultura das Artes	90%
	Matemática	----
	Comunicar em Inglês	----
	Turismo - Informação e Animação Turística	90%
	Técnicas de Comunicação em Acolhimento Turístico	90%
	Operações Técnicas em Empresas Turísticas	90%
	Formação em Contexto de trabalho	90%
	Prova de Aptidão Profissional (PAP)	90%

Agrupamento de Escolas de Vale D' Este, Barcelos, 2021/10/31

Os Coordenadores de Departamento:

Departamento do Pré-Escolar

Maria Lurdes Pereira Silva

Departamento do 1.º Ciclo

Maria João Araújo Costa Machado

Departamento de Línguas e Literaturas

Jorge Manuel Rocha Pimenta

Departamento de Ciências Sociais e Humanas

João Pereira Oliveira

Departamento de Matemática e Ciências Experimentais

Maria Conceição Pacheco Cardoso Pereira

Departamento das Expressões

Domingos Manuel Pimenta Machado

O Diretor

Luís Dias Ramos

PLANOS CURRICULARES DAS UNIDADES DE GESTÃO

A informação relativa à articulação entre os programas de cada disciplina, as respetivas aprendizagens essenciais, os critérios de avaliação, o perfil dos alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as atividades a desenvolver nesse âmbito por cada **Grupo Disciplinar** que integra o respetivo **Departamento Curricular** encontra-se explanada, em cada departamento, num documento próprio para o efeito: **Plano Curricular de Departamento**.